

# Programa de Atendimento da Unip I



**PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA UNIP I:**  
**Orientação para Execução da Medida Socioeducativa de**  
**Internação na UNIP I.**

**CARIACICA/ES**  
**2024**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**CARIACICA/ES**

**2024**

**Governador do Estado do Espírito Santo  
José Renato Casagrande**

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE CARIACICA – UNIP I.**  
Rod. Gov. José Sette, s/nº - Km 09 – Bairro São João Batista – Cariacica Sede – CEP.: 29.156-315  
Email: [unip@iases.es.gov.br](mailto:unip@iases.es.gov.br)



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
Nara Borgo Cypriano Machado

**Diretor Presidente do IASES**  
Fábio Modesto de Amorim Filho

**Diretora Socioeducativa do IASES**  
Frantieska Azevedo Monteiro

**Diretor de Ações Estratégicas do IASES**  
Oséia Gerke

**Diretor Administrativo e Financeiro do IASES**  
Wesley da Silva



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

*Comissão Responsável:*

**Alcides Felício da Silva**  
Pedagogo Socioeducativo - Gerente

**Aline Kelly Gondim dos Reis Brum**  
Psicóloga Socioeducativa

**Ana Lúcia Caetano de Salles**  
Assistente Social Socioeducativa

**Andressa Tuffo Rodrigues Brasil**  
Agente Socioeducativa

**Carlos Eduardo Moreira Magdinier**  
Agente Socioeducativo – Subgerente Socioeducativo

**Cristina Lopes Rogério**  
Pedagoga Socioeducativa

**Denilza Vieira da Silva**  
Assistente Social Socioeducativa

**Gizelly Marcelino da Silva**  
Psicóloga Socioeducativa

**Mariana Soares de Souza**  
Psicóloga Socioeducativa

**Miriam Barbosa**  
Pedagoga Socioeducativa – Subgerente Socioeducativa

**Moacir Gonçalves Pires Junior**  
Assistente Jurídico Socioeducativo

**Stanley Silva Tirello**  
Assistente Jurídico Socioeducativo

**Thiara Ferreira Potratz**  
Psicóloga Socioedutiva

**Valdir dos Santos Ramos**  
Agente Socioeducativo

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE CARIACICA – UNIP I.**  
Rod. Gov. José Sette, s/nº - Km 09 – Bairro São João Batista – Cariacica Sede – CEP.: 29.156-315  
Email: unip@iases.es.gov.br



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE CARIACICA – UNIP I.**  
Rod. Gov. José Sette, s/nº - Km 09 – Bairro São João Batista – Cariacica Sede – CEP.: 29.156-315  
Email: [unip@iases.es.gov.br](mailto:unip@iases.es.gov.br)



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

*Agradecimentos aos colaboradores:*

**Agnaldo Figueiredo dos Santos**  
Agente Socioeducativo

**Laysa Maciel Pereira Santos**  
Agente Socioeducativa

**Osvaldino Lima Santos**  
Agente Socioeducativo

**Sônia Barcelos Bandeira Freitas**  
Agente Socioeducativa.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

## **SIGLAS**

**CAD** – Comissão Avaliativa Disciplinar

**CAESP** – Coordenação de Apoio Especializado

**CAT** – Comunicação de Acidente de Trabalho

**CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial

**C.I.** – Circular Interna

**CIASE** – Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo

**CIODES** – Centro Integrado Operacional de Defesa Social

**DAE** – Diretoria de Ações Estratégicas

**DEACL** – Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei

**DSE** – Diretoria Socioeducativa

**DPJ** – Delegacia de Plantão

**EJA** – Educação de Jovens e Adultos

**BASI** – Boletim de Atendimento em Saúde Individualizado

**GESP** – Gerencia de Segurança e Proteção à Pessoa

**GLPI** – Sistema de Código Aberto para Gerenciamento de Ativos

**RÁDIO HT** - Rádio Hand Talk

**IASES** – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

**MSE** – Medida Socioeducativa

**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil

**PIA** – Plano Individual de Atendimento

**PM** – Polícia Militar

**RCO** – Relatório Circunstaciado de Ocorrência

**SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**TNL** – Tecnologia Não Letal

**TV** – Televisão

**UNISC** – Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica

**UNIP I** – Unidade de Internação Provisória I

**UNIP II** – Unidade de Internação Provisória II

**VIJ** – Vara da Infância e Juventude



## **APRESENTAÇÃO**

Às luzes do contexto sócio histórico, relembraremos os principais marcos que conceberam e integraram o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, bem como os entraves vivenciados ao longo dessa trajetória de aprendizado e integração, apontando as interfaces, suas especificidades, aspectos a serem desenvolvidos e possibilidades de efetivação de uma política pública abrangente, com aspectos de incompletude institucional, fomentando o trabalho em rede de Atenção Básica, de maneira tal, que, possa assistir os indivíduos em caráter biopsicossocial, respeitando sua singularidade e possibilidades de vivencias.

De certo, esta unidade socioeducativa, desde sua inauguração em junho de 2005, vem passando por adaptações, com o intuito essencial de assegurar políticas públicas de qualidade, mecanismos de enfrentamento dos adolescentes/jovens em conflito com a lei, bem como, acolher e orientar os familiares destes indivíduos que cumprem medida socioeducativa, com vistas a proporcionar pensamento crítico, ressignificação do ato infracional e possibilidades de escolhas díspares das quais vivenciavam.

Objetiva ainda, efetivar os três pilares norteadores da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei 12.594/2012), que preconizam a responsabilização do adolescente/jovem quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; a integração social do adolescente/jovem e a garantia de seus direitos individuais e sociais e, a desaprovação da conduta infracional.

Não obstante, é de conhecimento que ao período de dez anos, esta unidade se consolidou como principal núcleo de atendimento provisório e monitoramento de adolescentes/jovens em conflito com a Lei do Estado do Espírito Santo, chegando a abranger ainda, o público demandante do interior do supracitado Estado. O que por vezes dificultava atendimentos individualizados, considerando o número exorbitante de usuários deste serviço. Ocorre que, no ano de 2015, devido a várias intempéries institucionais, mesmo com a criação da UNIP II em 2011, a UNIP I que possuía o viés de atendimento provisório, chegou a ter o quantitativo de cento e vinte adolescentes/jovens com medida socioeducativa de internação. Para além, as condições estruturais não contribuíam ao pleno desenvolvimento das atividades previstas e necessárias para o desenvolvimento do processo socioeducativo do público em questão, com demandas que não cessavam.

Neste período, foi adotada como estratégia emergencial a transferência de trinta e quatro adolescentes/jovens para a UNIS em caráter abrupto, sendo que, esse mesmo quantitativo foi recebido na UNIP I oriundos da UNIP II, que também se encontrava com um quantitativo exorbitante de



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

adolescentes/jovens. Também foram transferidos socioeducandos para o interior do estado (movimento contrário ao já vivenciado anteriormente), isso porque, nesta época já haviam sido inauguradas unidades de internação ao município de Linhares (UNIS NORTE) e em Cachoeiro de Itapemirim (UNIS SUL). Com tais rupturas, no ano de 2015 esta unidade socioeducativa dissipa do caráter provisório e imprime suas características de unidade de internação, mantendo, contudo, o nome UNIP I até o presente momento, e a estrutura física, citada em dado momento, como insatisfatória, nessas despretensiosas linhas.

Manteve-se ainda, a capacidade de cinco alojamentos por moradia, disponibilizando quatro leitos por alojamento, assegurando que até oitenta adolescentes/jovens de 17 anos a 21 anos incompletos, fossem assistidos sistematicamente.

Atualmente, com a articulação da Coordenação da Defensoria Pública, que promoveu a impetração do Habeas Corpus nº 143.988/20-ES, este número se restringe a capacidade máxima de sessenta vagas, com distribuição de quatro moradias, estabelecidas por fases de acompanhamento socioeducativo. A saber: Inicial, Intermediária, Intermediária Avançada, Conclusiva e Conclusiva Avançada. Oportuno salientar que, esta última propicia atividades externas monitoradas, conforme as especificações de cada fase de acompanhamento.

Ainda reverberando aspectos contemporâneos, ressaltamos que esta UNIP I possui atualmente cinco possibilidades de acessos internos, dentre os quais: portaria principal do conjunto socioeducativo; P1 (portaria específica da Unidade em epígrafe); acesso pelo espaço horta; acesso pela quadra poliesportiva e acesso pelas muralhas de segurança. Neste sentido, expandem-se as possibilidades para eventuais tentativas de fuga, fomentando o imaginário dos socioeducandos. Não somente, os declives terreiros dificultam a movimentação em momento de traslado. Outrossim, não permite uma visão panorâmica das moradias e demais espaços componentes da unidade, inviabilizando estímulos das fases avançadas, que prevê o deslocamento interno, sem o auxílio de monitoramento pessoal. Retarda a realização das atividades previstas em jornada pedagógica, além de exaurir os servidores plantonistas.

Atualmente contamos com espaço poliesportivo amplo e aberto, com portaria de acesso altamente monitorada, qualificando as informações de tráfego. Há ainda, o espaço destinado ao cultivo de hortaliças e atividades manuais, com área gramada, possibilitando atividades de recreação, porém sem monitoramento. Além de sala multipedagógica, contamos com 01 (uma) sala de atendimento técnico e, espaços individualizados, que apesar de não serem apropriados, foram adequados para que os servidores executem seus afazeres diários.

Apontando ainda, as dificuldades no processo socioeducativo tendo as moradias com sua estrutura



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

verticalizada, diferentemente das demais unidades socioeducativas de internação, dificultando a movimentação interna, aumentando significativamente a probabilidade de acidentes na utilização das escadas para acesso ao andar superior das referidas moradias e, infringindo os critérios de acessibilidade.

Salientamos que os alojamentos são coletivos, apresentando um desafio muito maior ao desenvolvimento da Medida Socioeducativa de Internação nesse espaço, visto que, acalora os relacionamentos interpessoais, aumentando as probabilidades de ocorrências dentro dos alojamentos, dificultando a ação pontual dos agentes socioeducativos.

Para tanto, desde 2015 a UNIP I continua atendendo adolescentes/jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação em espaços físicos comprovadamente inadequados. Nesse sentido, é notória a necessidade de espaços adaptados para o desenvolvimento das ações socioeducativas dentro da Unidade, bem como, que a nomenclatura da Unidade seja institucionalmente corrigida, tendo em vista que funciona como Medida Socioeducativa de Internação definitiva.

Diante de tais apontamentos avalia-se que os avanços foram significativos, referindo-nos a procedimentos de segurança, metodologia de trabalho e, que a construção paulatina ao longo dos anos fez-se possível a partir da colaboração dos servidores que por aqui passaram. Todavia os esforços devem permanecer constantes, atentos às necessidades daqueles que deixam um pouco de si diariamente neste universo de possibilidades, assegurando atendimento humanizado, individualizado e margeando construções de afeto e solidariedade. E a metodologia capaz de fazer com que o atendimento possa ser educativo tem nome e endereço, denominando-se proposta pedagógica. Uma proposta que precisa combinar, dessa forma, cuidado e educação, proteção e educação. Ou, em outras palavras, precisa combinar segurança e educação.

Se cuidado e proteção combinam com segurança e segurança combina com educação, educação e segurança andam juntas. Sem a prática educativa falta pressuposto indispensável para o exercício da segurança. Na falta da segurança não há de se falar na possibilidade do desenvolvimento de práticas educativas ou em execução da proposta pedagógica. Tais aspectos, de intrínseca proximidade, intimidade e interconexão entre prática educativa e segurança, instituem a obrigação de pensar no contexto da proposta pedagógica. A inversão desta ordem inverte o sentido do próprio atendimento. Subjugar a possibilidade do desenvolvimento de atividades educativas à prévia existência de ambiente seguro e protegido inverte uma das funções do desenvolvimento da proposta pedagógica. Em outras palavras, é da essência da estruturação da proposta educativa a atenção ao tema segurança. E não o oposto.

Derradeiramente, convido-nos ao pensamento de que a liberdade, que é uma conquista, e não uma



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

doação, exige permanente busca, que só existe no ato responsável de quem a faz. Ninguém tem liberdade para ser livre: pelo contrário, luta por ela precisamente porque não a tem. *Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, as pessoas se libertam em comunhão.* (Paulo Freire)



## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>PÚBLICO ALVO .....</b>	<b>16</b>
<b>OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS .....</b>	<b>11</b>
1. <b>METODOLOGIA .....</b>	<b>12</b>
1.1. <b>ELEMENTOS ESSENCIAIS .....</b>	<b>12</b>
1.2. <b>FLUXOGRAMA (GESTÃO DE PESSOAS) .....</b>	<b>12</b>
1.2.1. <b>JORNADA SOCIOEDUCATIVA.....</b>	<b>12</b>
1.2.2. <b>ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS .....</b>	<b>13</b>
1.2.3. <b>CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR .....</b>	<b>13</b>
1.2.4. <b>DEFENSORIA PÚBLICA.....</b>	<b>14</b>
1.2.5. <b>INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
1.2.6. <b>ACOLHIMENTO .....</b>	<b>14</b>
1.2.7. <b>VISITAS ASSISTIDAS E VISITAS DOMINICAIS.....</b>	<b>15</b>
1.2.8. <b>INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
1.2.9. <b>SAÚDE .....</b>	<b>16</b>
1.2.10. <b>ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
1.2.11. <b>DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DA EQUIPE                           MULTIPROFISSIONAL.....</b>	<b>21</b>
1.3. <b>DAS FASES DE ATENDIMENTO.....</b>	<b>21</b>
1.3.1. <b>FASE INICIAL.....</b>	<b>21</b>
Objetivos.....	21
Tempo.....	22
Rotina da Fase Inicial .....	25
1.3.2. <b>FASE INTERMEDIÁRIA A .....</b>	<b>26</b>
Objetivos.....	26
Tempo.....	26
Rotina da Fase Intermediária A.....	27



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

<b>1.3.3 FASE INTERMEDIÁRIA B .....</b>	<b>29</b>
Objetivos.....	29
Tempo.....	30
Rotina da Fase Intermediária B.....	31
<b>1.3.4 FASE CONCLUSIVA.....</b>	<b>33</b>
Objetivos.....	33
Tempo.....	34
Rotina da Fase Conclusiva .....	35
<b>1.3.5 FASE CONCLUSIVA AVANÇADA .....</b>	<b>37</b>
Objetivos.....	37
Tempo.....	37
Rotina da Fase Conclusiva Avançada .....	39
<b>1.4 ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA .....</b>	<b>41</b>
1.4.1 Atribuições gerais do agente socioeducativo .....	41
1.4.2 Rotinas e Procedimentos de segurança .....	43
1.4.3 Procedimentos gerais para as moradias .....	47
1.4.4 Procedimentos para revista humanizada .....	49
1.4.5 Ações conjuntas à equipe técnica .....	51
1.4.6 Situações limites/crises .....	52
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>54</b>



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

O trabalho da Comissão consistiu em fomentar discussões sistêmicas da unidadeocioeducativa, as quais subsidiaram toda construção do presente Programa de Atendimento. Para além do processo colaborativo, foram realizados 05 (cinco) encontros presenciais, ao longo da semana, com vistas à construção dos pressupostos e discussões pontuais acerca dos objetivos do Programa de Atendimento da UNIP I.



## **1 INTRODUÇÃO**

“A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação e cuidado dos filhos, bem como a responsável por influenciar o comportamento dos mesmos no meio social” (Ramos, 2008).

“O papel da família é relacionado com a socialização. Nesse processo são transmitidos os valores sociais, bem como as tradições, os costumes e os conhecimentos perpetuados através de gerações” (Santos, 2019).

“Pela lei, espera-se que o ambiente familiar seja um lugar de afeto, cuidado, segurança, conforto e bem-estar proporcionando o respeito à dignidade de cada um de seus membros” (Brazelton, 2002).

Pela ótica do respeito à dignidade, para a manutenção dos direitos básicos, pelo estabelecimento e fortalecimento de vínculos afetivos, embasamos nosso acolhimento e práticas diárias de atendimento e acompanhamento ao adolescente/jovem em conflito com a Lei, com vistas a oportunizar atendimento humanizado, bem como, o resgate socioeducativo e provocar ao indivíduo, práticas não lesivas, priorizando práticas de trabalho, cidadania e geração de renda. Objetivando um sujeito autônomo, emancipado e, com adoção de práticas díspares às práticas infracionais.

Acreditamos que o trabalho a ser desenvolvido permeia diretamente o âmbito familiar e, neste sentido, acreditamos que para ser desenvolvido com excelência é de suma importância a participação do núcleo familiar ao cumprimento da MSE, de maneira à construção do PIA; elaboração e execução efetiva do Projeto de Vida e dos objetivos estabelecidos como norteadores a propiciar autonomia, desenvolvimento e engajamento de ações biopsicossociais.

Convidamos, portanto, a revisão e estruturação do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA UNIP I: Orientação para execução da Medida Socioeducativa de Internação na UNIP I**, assegurando qualidade nas ações prestadas, participação familiar efetiva e o amplo diálogo desta comunidade socioeducativa no que se refere aos direitos dos adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, assistidos por esta Unidade.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

## **2 PÚBLICO ALVO**

Adolescentes/jovens do sexo masculino, de 17 a 21 anos incompletos, oriundos da região metropolitana da Grande Vitória, que respondem por autoria de atos infracionais.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

### **3 OBJETIVO GERAL**

Executar a MSE de internação, promovendo com o sujeito a capacidade de ressignificação, responsabilização e reprovação do ato infracional cometido.



## **4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1 Instituir metodologias, que garantam ações voltadas para a responsabilização do ato infracional, com práticas restaurativas e comunicação não violenta;
- 2 Desenvolver articulações voltadas à atenção ao desenvolvimento integral dos adolescentes/jovens;
- 3 Estabelecer ações que minimizem os efeitos da privação de liberdade;
- 4 Mediar junto aos adolescentes/jovens a construção de um novo projeto de vida;
- 5 Promover o processo de reinserção familiar e comunitária do adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa de internação, visando à (re) integração social conforme seu Plano Individual de Atendimento;
- 6 Desenvolver ações que fomentem vivências do protagonismo juvenil;
- 7 Promover atividades programáticas em conjunto com os familiares, favorecendo a sua participação no processo socioeducativo;
- 8 Fortalecer os espaços para uma gestão democrática de participação efetiva dos operadores do sistema de garantia de direitos em conjunto com adolescentes/jovens e seus familiares;
- 9 Estabelecer o convívio junto à comunidade socioeducativa;
- 10 Fomentar a inserção ao mercado de trabalho formal;
- 11 Desenvolver senso de responsabilidade afetiva;
- 12 Promover ações/reflexões abrangentes a temáticas étnicos raciais, sociais (feminicídio, machismo, valorização da vida, orientação de gênero, religiosa...)
- 13 Desenvolver enfoque restaurativo ao processo socioeducativo;
- 14 Valorizar e incentivar a formação inicial e continuada dos servidores;
- 15 Promover uma gestão humanizada e participativa;
- 16 Desenvolver ações de bem-estar e qualidade de vida aos servidores;



## 5 METODOLOGIA

### 5.1 ELEMENTOS ESSENCIAIS

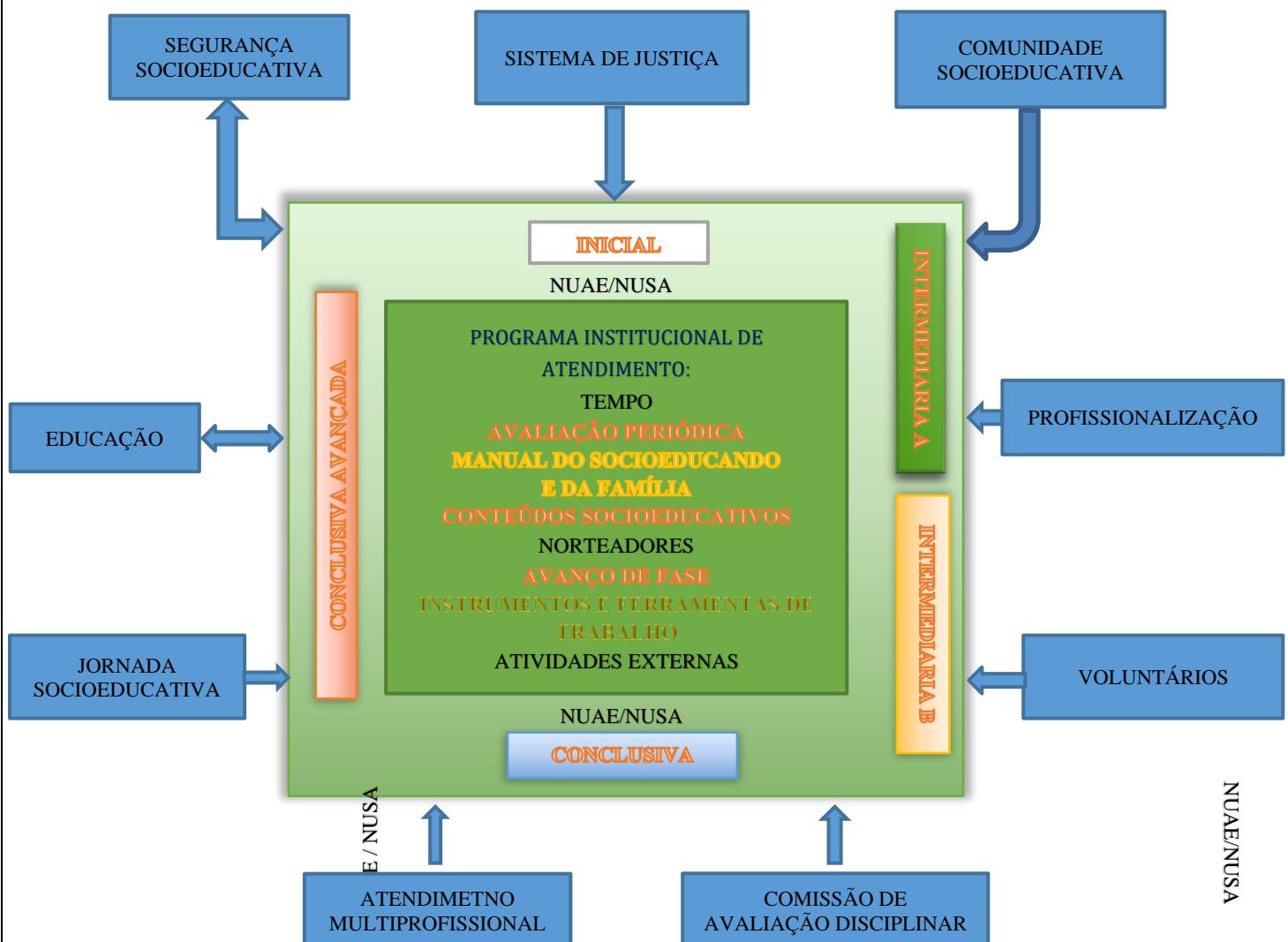


Figura 01: Ilustração dos elementos essenciais.

O Programa de Atendimento da unidade possui elementos essenciais para o funcionamento, que, a partir dos eixos fundamentais de Escolarização, Profissionalização, Esporte, Cultura, Lazer, Saúde e Espiritualidade são destaques para a execução e acompanhamento da medida socioeducativa. Sendo aqui colocados em alto relevo, termos e conceitos específicos para a execução do Programa de Atendimento



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Socioeducativo de Internação.

Assim, levamos em consideração os elementos essenciais para que a execução seja uníssona e contínua, atuando a partir dos conceitos aqui destacados, quais sejam: Jornada Socioeducativa, Atendimento Multiprofissional, Comissão de Avaliação Disciplinar, Atendimento da Defesoria Pública, Advogados, Voluntários, Inspeção/Fiscalização (3ª Vara da Infância e Juventude, Promotoria, Defensoria Pública e Conselhos, Acolhimento, Visita Assistida e Dominical, Transferência de Adolescentes/jovens, Estudo de Caso, Visita Familiar, Visita Domiciliar, Atendimento Familiar, Saúde, Escolarização, Exames Nacionais, Profissionalização, Esporte, Cultura, Lazer, Oficinas, Atividades Monitoradas, Alimentação, Almoxarifado/Rouparia, Atividade Externa, Progressão de Fase, Estímulos, Plano de Intervenção, Apoio Jurídico, Relatoria, Setor Administrativo, Espaço Pedagógico, Monitoramento e Avaliação das Ações, Sala de Leitura, Diretrizes para atuação das Equipes Multiprofissionais; Conteúdos Socioeducativos; Norteadores; Avaliação Periódica; Manual do Socioeducando e da Família.

**Comunidade socioeducativa:** A unidade supracitada apresenta como gestores, um gerente socioeducativo, dois subgerentes (socioeducativo e de segurança), 04 coordenadores de plantões distintos, 96 agentes socioeducativos e 08 servidores que compõem a equipe técnica.

**Jornada socioeducativa:** A Jornada Socioeducativa é o instrumento norteador das atividades diárias dos adolescentes/jovens.

A Jornada é realizada por uma comissão de elaboração que, capta via email (específico para tal fim), todas as informações a serem lançadas no formulário, sendo obrigatório o envio até as 14h do dia anterior. Como segue abaixo:

- 17 Atendimentos técnicos: as informações são enviadas pela Subgerente Socioeducativa, na qual, observa os horários de escolarização, curso profissionalizante, execução de projetos, atendimento com a Defensoria Pública, etc.;
- 18 Sugestões dadas pelos adolescentes/jovens, são coletas nos atendimentos técnicos e Assembleias realizadas nas moradias;
- 19 Leitura de livros, manutenção da horta, acesso a informações através dos meios de comunicação (rádio e TV) e circuito esportivo, são inseridos na jornada com horários fixos, conforme a equipe constata a disponibilidade dos adolescentes/jovens no dia anterior;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- 20 O horário de quadra é alinhado conforme a organização do Coordenador do Plantão, sendo que, a fase conclusiva utiliza a quadra todos os dias. A intermediária A, duas vezes por semana. Já a intermediária B, três vezes por semana e a inicial uma vez por semana;
- 21 A higienização pessoal é realizada no primeiro horário, após as primeiras refeições, todos os sábados. Duas vezes ao mês é feita a higienização completa (corte de cabelo, barba, etc);
- 22 A espiritualidade é desenvolvida aos sábados conforme planejamento e organização dos parceiros e a Subgerência de Espiritualidade, na qual, somos informados previamente via e-mail;
- 23 A escolarização ocorre no horário vespertino, no Espaço Pedagógico A e B;
- 24 Os cursos profissionalizantes internos, são realizados no horário matutino, no Espaço Pedagógico C;
- 25 Os cursos profissionalizantes externos são lançados na Jornada Socioeducativa conforme as demandas de cada adolescente/jovem, respeitando a individualização dos sujeitos. Os Pedagogos (as) de referência são responsáveis por informar via e-mail às referidas demandas;
- 26 As atividades externas, são encaminhadas via e-mail, pelo (a) Pedagogo (a) de referência de cada adolescente/jovem.

Após a confecção, a Jornada Socioeducativa é enviada via e-mail ao gerente da Unidade, subgerentes (socioeducativo e segurança), relatoria, equipe técnica, setor de vídeo monitoramento e equipe de segurança (e-mail com acesso dos coordenadores, com objetivo de antecipar o planejamento de seu plantão).

Se houver lacunas na Jornada Socioeducativa de algum adolescente/jovem, essa será preenchida com leitura de livros ou acesso aos meios de comunicação no multiuso superior das moradias.

Os atendimentos ou atividades fora da Jornada Socioeducativa, são classificados como extraordinários, sendo necessário o preenchimento de formulário próprio, devendo ser assinado pelo solicitante e pelos subgerentes de segurança e socioeducativo.

A suspensão de alguma das atividades lançadas na Jornada Socioeducativa só ocorrerá com a autorização expressa de um dos gestores da unidade, devendo ser justificada no livro geral do plantão.

Caso o adolescente/jovem recuse participar de alguma atividade programada na Jornada Socioeducativa, após intervenção dialógica, deverá permanecer alojado ao decorrer do dia.

**Atividades Socioeducativas:** São a base para compor a Jornada Socioeducativa, sendo o que segue a nível ilustrativo:



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
06:00	Despertar
06:30 às 07:00	Café da manhã; Higiene pessoal no alojamento (banho, higienização bucal e organização básica dos pertences pessoais).
07:30 às 11:00	Atividades conforme Jornada Pedagógica
11:10	Encerramento das atividades do período matutino
11:30 às 12:40	Almoço e higienização
13:00 às 17:20	Escolarização
17:30	Recolhimento da Inicial
17:30 às 18:00	Jantar
18:00 às 18:30	Limpeza dos Alojamentos – Equipe escalada do dia
18:30 às 20:00	Atividades Bônus da Fase Intermediária A
20:00	Recolhimento da Fase Intermediária A
18:30 às 21:00	Atividades Bônus da Fase Intermediária B
21:00	Recolhimento da Fase Intermediária B
20:30	Ceia
18:30 às 22:00	Atividade Bônus da Fase Conclusiva
22:00	Recolhimento da Fase Conclusiva

**Estímulos:** Incentivos oferecidos aos adolescentes/jovens, diferenciados em cada fase do Programa Institucional de Atendimento, com o objetivo de estimular seu desenvolvimento pessoal e motivar seu processo reflexivo, seguindo a organização relacionada abaixo:

<b>FASE DE ATENDIMENTO</b>	<b>ESTÍMULOS</b>
Intermediária A	Horário bônus (18h 30min às 20h); Multiuso em tempo integral; Entrega de produtos de higiene pessoal fornecidos pela família.
	Horário bônus (18:30 às 21h); Multiuso em tempo integral; Entrega de produtos de higiene pessoal fornecidos pela família;



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Intermediária B	Atividade externa cultural; Ter em sua posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento, sob sua responsabilidade.
Conclusiva	Horário bônus (18h 30min às 22h); Multiuso em tempo integral; Entrega de produtos de higiene pessoal fornecidos pela família; Atividade externa cultural e de lazer; Alojamento aberto com livre acesso ao multiuso superior; TV à cabo; Leitura de livros ao interior do alojamento o qual o adolescente/jovem foi indicado previamente a coabitar; Ter em sua posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento, sob sua responsabilidade; Apreciar às refeições no piso inferior da moradia; Deslocamento dentro da unidade monitorado por perímetro e comunicação via rádio HT.
Conclusiva Avançada	Horário bônus (18h 30min às 22h); Multiuso em tempo integral; Entrega de produtos de higiene pessoal fornecidos pela família; Atividade externa cultural e de lazer; Alojamento aberto com livre acesso ao multiuso superior; TV à cabo; Leitura de livros dentro do alojamento o qual o adolescente/jovem foi indicado previamente a coabitar; Visita monitorada pela família; Cursos externos; Ter em sua posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento, sob sua responsabilidade; Apreciar às refeições no piso inferior da moradia; Deslocamento dentro da Unidade monitorado por perímetro e comunicação via rádio HT.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Atendimento Multiprofissional:** A atuação da equipe multiprofissional compõem um conjunto de ações distintas conforme cada fase de atendimento do Programa e, é de suma importância que toda comunidade socioeducativa tenha conhecimento e intimidade com as ações e funções de cada membro. A equipe técnica é divida por fase de atendimento, sendo: 01 Psicólogo (a) e 01 Assistente Social para fase Inicial; 01 Psicólogo (a) e 01 Assistente Social para Fase Intermediária A/B e, 01 Psicólogo (a) e 01 Assistente Social para Fase Conclusiva/Conclusiva Avançada. No tocante aos Pedagogos (as) são dois componentes, sendo 01 para Inicial e Intermediária A e 01 para Intermediária B, Conclusiva e Conclusiva Avançada. Além, contamos com 01 Asssitente Jurídico para atendimento a todos os adolescentes/jovens.

Os atendimentos são realizados semanalmente e sempre que houver a necessidade dos adolescentes/jovens. Há ainda, atendimentos multiprofissionais aos familiares, compreendendo ligações assistidas, visitas assistidas, confecção do PIA, atendimentos específicos conforme a demanda socioeducativa, assegurando a singularidade do indivíduo. São realizados atendimentos com vistas à construção e efetivação do projeto de vida e o monitoramento das ações previstas ao PIA, através dos Relatórios Avaliativos semestrais.

Ao que tange às ligações assistidas, são realizadas semanalmente para aqueles adolescentes/jovens que possuem filhos e, para o núcleo familiar que resida em outro estado federativo, enquanto aguarda efetivação de sua transferência, conforme preconiza o SINASE/ Lei 12.594.

As visitas assistidas acontecem quinzenalmente aos adolescentes/jovens que possuem filhos. Há ainda, a possibilidade de efetivação de visitas àqueles que apresentam vinculação afetiva de terceiros (considerando vinculação afetiva subjetiva), conforme avaliação da equipe técnica de referência.

São realizados atendimentos técnicos multiprofissionais à família nuclear para a elaboração do PIA, bem como, para construção de Plano de Intervenção, quando necessário.

Fica assegurado ainda, os contatos estabelecidos entre equipe técnica de referência e família nuclear sempre que houver a necessidade, com vistas a ampliar a adesão dos familiares que não fazem parte do grupo nuclear do adolescente/jovem, visando o estabelecimento e o fortalecimento da rede de apoio ao longo do cumprimento da MSE.

Aos atendimentos multiprofissionais cabe ainda, a realização de Estudos de Caso entre equipes técnicas, com vistas à coleta de dados pertinentes ao cumprimento da MSE; análise de risco territorial e nominal, oriundas de práticas ilícitas; encaminhamentos à Rede de Proteção à Criança e Adolescente, em articulação conjunta a Rede de Saúde, Assistência Social; Escola e demais espaços destinados ao cuidado e proteção de adolescentes/jovens.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Conteúdos Socioeducativos:** Conhecimentos relevantes a serem construídos juntamente com os adolescentes/jovens e sua família, sendo trabalhados de forma gradativa nas fases de atendimento socioeducativo, pela equipe técnica e os agentes socioeducativos de referência das moradias. Conforme os citados abaixo, dentre outros:

<b>FASE DE ATENDIMENTO</b>	<b>CONTEÚDOS SOCIOEDUCATIVOS</b>
Inicial	Autocontrole; Cidadania; Compromisso e Responsabilidade; Convivência; Liderança; Limites e Respeito; Responsabilização e Desaprovação do Ato Infracional; Violência; Vocabulário;
Intermediária A	Autoconhecimento; Convivência; Liderança. Limites e Respeito; Responsabilização e Desaprovação do Ato Infracional; Tolerância;
Intermediária B	Consumismo; Convivência; Cooperação; Identidade; Liderança. Limites e Respeito; Preparação para o desligamento; Projeto de Vida; Responsabilização e Desaprovação do Ato Infracional;
	Autonomia; Convivência;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Conclusiva/Conclusiva Avançada	Desligamento; Honestidade; Liberdade; Liderança; Limites e Respeito; Responsabilização e Desaprovação do Ato Infracional; Reinserção Social.
--------------------------------	--

A execução dos conteúdos são observados nos atendimentos socioeducativos, nas atividades coletivas e individuais, no ambiente escolar, cursos profissionalizantes, nas oficinas, ou seja, na execução de toda Jornada Socioeducativa, servindo de parâmetro para as avaliações semanais.

**Norteadores:** São os referenciais que demonstram as necessidades e o desenvolvimento de cada adolescente/jovem no cumprimento do Programa Institucional de Atendimento. Sendo trabalhados nas fases de atendimento:

FASE DE ATENDIMENTO	NORTEADOR
Inicial	Manual do Socioeducando Monitoramente, Contenção e Controle Pacto de Convivência Plano Individual de Atendimento – PIA
Intermediária A	Ecomapa Genograma FOFA ou Matriz SWOT Linha da Vida Monitoramento, Contenção e Controle
Intermediária B	Revisão do PIA Projeto de Vida Monitoramento, Contenção e Controle Orientação Profissional
Conclusiva	Revisão e execução do projeto de vida Confecção de currículo Monitoramento e Acompanhamento
Conclusiva Avançada	Visita Monitorada pela família



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Instrumentos e Ferramentas de trabalho:**

- 27 Apresentações Culturais;
- 28 Assembleia Familiar;
- 29 Assembleias com adolescentes;
- 30 Atendimentos Individuais;
- 31 Cerimônia de Progressão de Fase;
- 32 Círculo de Conflito;
- 33 Círculo de Diálogo/Restaurativo;
- 34 Formaturas;
- 35 Fortalecimento de vínculos familiares;
- 36 Grupos Temáticos e Reflexivos;
- 37 Intervenção Familiar;
- 38 Ligação Assistida;
- 39 Mediação de conflito;
- 40 Participação familiar na Jornada Socioeducativa da unidade;
- 41 Procedimentos de Segurança e Proteção à Pessoa;
- 42 Prontuário Pedagógico;
- 43 Prontuário Psicológico.
- 44 Referenciamento do grupo familiar à Rede de Proteção Social;
- 45 Seminários;
- 46 Visita técnica aos equipamentos públicos;
- 47 Entrevista familiar;
- 48 Visitas Assistidas;

**Inspeções/Fiscalizações (3<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, Ministério Público,**

**Defensoria Pública e Conselhos):** São realizadas trimestralmente pela 3<sup>a</sup> VIJ e Ministério Público. Quanto à Defensoria e outros órgãos fiscalizadores, não são estabelecidos períodos para a fiscalização, ficando a cargo da organização de cada esfera.

**Atendimento da Defensoria Pública:** Ocorrem de duas formas; quer sejam presenciais e/ou de maneira remota (vídeo conferência), mantendo sempre a periodicidade semanal.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Advogados:** Respeitando as prerrogativas da OAB, é franquiada a entrada de Advogados que acompanham o andamento processual, sendo que, ao se tratar de menores de 18 anos, se faz necessária à procuração assinada pelos responsáveis legais.

O Advogado só pode atender o adolescente/jovem, estando com a procuração dos autos específicos do processo.

**Comissão de Avaliação Disciplinar:** Comissão Constituída por: membros da equipe gestora, equipe técnica e agente socioeducativo, com a participação impreterível da Defensoria Pública.

O gerente despacha no RCO a definição de CAD. Que é informado após despacho à 3<sup>a</sup>VIJ, Promotoria, Defensoria, as Diretorias do Instituto, Diretoria de Ações Estratégicas e Diretoria Socioeducativa.

Toda CAD segue às normativas estabelecidas pelo SINASE e Instruções de Serviços do IASES.

**Voluntários:** Os voluntários são previamente cadastrados e passam por análise institucional para aprovação. Tem como norteador trabalham com temas específicos e, são orientados acerca do funcionamento das unidades. Ex: Espiritualidade.

**Acolhimento ao adolescente/jovem recém chegado à unidade:** Inicialmente, é realizado Repasse de Caso entre equipes técnicas de referência, com vistas à coleta de informações pertinentes ao adolescente/jovem, quais sejam:

- Análise de convivência;
- Cópia da documentação civil (com foto) do familiar visitante;
- Documentação civil original do adolescente/jovem;
- Documentação escolar;
- Histórico de saúde;
- 

Todas as informações deverão ser registradas no formulário de **Roteiro Básico para o Processo de Transferência de Caso (Institucional)**.

Ao adentrar à unidade o adolescente/jovem é acolhido pela equipe de segurança (Coordenador do Plantão e Agente Socioeducativo de referência da Moradia Inicial), explicitando informações de convívio, normas e regras e, posteriormente a equipe de referência do almoxarifado orienta quanto aos procedimentos



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

de cuidado e manutenção dos pertences pessoais (enumera o uniforme e disponibiliza utensílios de higiene pessoal), que lhe são entregues.

No acolhimento com a equipe técnica de referência da fase inicial, primeiramente, são feitos os questionamentos previstos ao **Formulário de Acolhimento** (Institucional).

Entendemos que durante esse primeiro contato são muitas as informações, com isso, a abordagem da equipe técnica busca acolher as demandas mais urgentes do adolescente/jovem, dando os direcionamentos necessários para esse momento inicial, fazendo uma breve explanação da atual MSE que o sujeito cumprirá nos meses subsequentes.

Posteriormente, o adolescente/jovem é encaminhado à moradia de referência da fase inicial. Concomitantemente, a família nuclear do adolescente/jovem é informada e, destinadas informações de funcionamento da unidade.

Dando continuidade ao atendimento inicial, a equipe técnica de referência de atendimento da fase inicial, agenda na Jornada Socioeducativa, um momento posterior de acolhimento em círculo de diálogo com o (s) adolescente (s)/jovem(s) recém-chegados à unidade, juntamente com o agente referência da moradia, na qual, é apresentado o Manual do Socioeducando, humanizando o acolhimento, com perguntas norteadoras da prática circular.

Após a reunião de avaliação para a progressão de fase, as equipes técnicas se reúnem para a efetivação do Repasse de Caso entre equipe, preparando o acolhimento do adolescente/jovem na nova fase de atendimento socioeducativo.

A transferência de moradia sempre ocorre no final do dia, após os adolescentes/jovens retornarem da escola, as equipes técnicas de referência das fases de atendimento, agendam na Jornada Socioeducativa o momento de acolhimento, com as práticas circulares, do (s) socioeducando (s) na nova fase de atendimento, preparando o momento de diálogo com o roteiro norteador das práticas circulares.

**Visitas assistidas e visita dominical:** As visitas assistidas são realizadas a partir da análise da equipe técnica de referência, que estabelece critérios de avaliação: se positivo ao adolescente/jovem, se contributivo ao processo socioeducativo, com vistas ao fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos e responsabilização. São utilizadas ainda, para definições de intervenções socioeducativas estabelecidas pela comunidade socioeducativa.

As visitas dominicais acontecem semanalmente, contando com o técnico plantonista responsável pelos atendimentos aos familiares, considerando o recebimento de possíveis demandas, elucidação de



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

dúvidas e demais encaminhamentos que se fizerem pertinentes. São autorizados até três familiares de cada adolescente/jovem por domingo.

**Transferências de Adolescentes/Jovens:** Existem as transferências Interestaduais, entre Unidades e dentro da Unidade.

- As transferências Interestaduais ocorrem quando o adolescente/jovem se encontra cumprindo MSE longe do seu núcleo familiar, impossibilitando o convívio com seus familiares, observando o que está estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo a consecução das finalidades pedagógicas e de reinserção social e familiar do socioeducando;
- A proximidade do convívio familiar também é um dos critérios para a transferência entre Unidades, garantindo a execução dos princípios norteadores do ECA. Ademais, ocorrem transferências entre Unidades devido à progressão de MSE, ou ainda, se o adolescente/jovem possuir risco de morte dentro da Unidade, sendo, utilizados critérios apontados na Instrução de Serviço N. 0244 de 26 de junho de 2023.
- As transferências de adolescentes/jovens realizadas dentro da Unidade, são feitas a partir das demandas que surgem no dia-a-dia, podendo ser de alojamento ou Moradia, são realizados estudo de caso entre a equipe técnica de referência da fase de atendimento e o agente socioeducativo de referência da Moradia, visando à análise de convivência entre os adolescentes/jovens. A transferência de alojamento ou moradia só ocorre após preenchimento e assinatura do formulário de **Transferência de Adolescentes/Jovens de Moradia e/ou Alojamento (Institucional)**.

**Recursos materiais para a execução da Jornada Socioeducativa:** Utensílios e materiais pedagógicos e escolares que contemplam as necessidades mínimas para o atendimento, organização e execução da Jornada Socioeducativa, além dos serviços essências correspondentes aos eixos de saúde, escolarização, esporte, cultura lazer, profissionalização, trabalho, segurança, espiritualidade, abordagem familiar e comunitária.

<b>MATERIAIS DE USO PESSOAL E COLETIVO DOS SOCIOEDUCANDOS</b>					
<b>MATERIAL</b>	<b>FASE INICIAL</b>	<b>INTERMEDIÁRIA A</b>	<b>INTERMEDIAÁRI A B</b>	<b>CONCLUSIVA</b>	<b>CONCLUSIVA AVANÇADA</b>
ÁGUA SANITÁRIA	X	X	X	X	X



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

ÁLCOOL	X	X	X	X	X
BARBEADOR	X	X	X	X	X
BERMUDA	X	X	X	X	X
BLUSA E CALÇA DE MOLETOM	X	X	X	X	X
BLUSA	X	X	X	X	X
CHINELOS	X	X	X	X	X
COBERTOR	X	X	X	X	X
COLCHA	X	X	X	X	X
COLCHÃO	X	X	X	X	X
CONDICIONADOR	---	X	X	X	X
COPO PLÁSTICO	X	X	X	X	X
CREME CORPORAL	---	X	X	X	X
CREME PARA PENTEAR	---	X	X	X	X
CUECA	X	X	X	X	X
DESODORANTE	X	X	X	X	X
DETERGENTE DE LOUÇA	X	X	X	X	X
DESINFETANTE	X	X	X	X	X
ESPONJA PARA LIMPEZA	X	X	X	X	X
FIO DENTAL	X	X	X	X	X
LENÇOL	X	X	X	X	X
MAQUINA DE CORTAR CABELO	X	X	X	X	X
PANO DE CHÃO	X	X	X	X	X
PASTA E ESCOVA DENTAL	X	X	X	X	X
REPELENTE	X	X	X	X	X
SABÃO DE COCO	X	X	X	X	X
SABONETE	X	X	X	X	X
SHAMPOO	X	X	X	X	X
TOALHA DE BANHO	X	X	X	X	X
VASSOURA E RODO	X	X	X	X	X



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**  
**Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

<b>MATERIAIS DE USO DA UNIDADE</b>	
<b>CATEGORIA</b>	<b>DESCRIÇÃO/OBJETIVO</b>
ESCOLAR	Caderno, pasta, apontador, borracha, canetas e lápis coloridos, régua, cola, tesoura, entre outros materiais que serão utilizados como auxiliares das técnicas de ensinar para construção do conhecimento, levando em consideração a singularidade de cada indivíduo.
PEDAGÓGICO	Livros, jogos, mapas, enciclopédias, entre outros materiais que serão utilizados como componentes fundamentais para estimular e desenvolver atividades influenciadoras na relação do (a) adolescente/jovem com a sociedade.
ESPORTIVO/LAZER	Bolas diversas, redes diversas, jogos de tabuleiros, cones, cordas, bomba para encher bola, entre outros materiais que serão utilizados na execução de atividades que contribuam para o processo de mudança no comportamento do (a) adolescente/jovem em suas interações cotidianas.
SEGURANÇA	Rádios Comunicadores, lanternas, luva para revista, detector de metais, scanner corporal, entre outros materiais definidos e autorizados pelo Instituto com o objetivo de promover a segurança socioeducativa em todos os seus níveis.
ALIMENTAÇÃO	Disponibilização das refeições regulares conforme orientação de profissional competente para definir as recomendações necessárias de calorias que devem ser consumidas pelo público de adolescentes/jovens.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas, cadeiras, armários, material de escritório, geledeira, micro ondas, televisão, ar condicionado, ventilador, data show, entre outros materiais necessários para compor os espaços que, destinados pelos gestores da Unidade, desempenharão ações de valorização e cuidados com a vida.
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Computadores, pontos de rede, entre outros materiais que auxiliem os (as) adolescentes/jovens no acesso a tecnologia e informações.
FAMÍLIA	Fralda plástica, brinquedos, colchonetes, gangorra, balanço, entre outros materiais com o objetivo de oportunizar espaços e momentos seguros, acolhedores e com condições favoráveis a integração adolescente/jovem com a família.

**Saúde:** Acolhidas as demandas e queixas dos adolescentes/jovens. Comparecem com o estabelecimento diário de diálogos entre o agente socioeducativo de referência da saúde, quando adentra as moradias. Pode ser encaminhada via agente socioeducativo de referência da moradia e via equipe técnica.

Após, a equipe técnica confecciona Relatório Informativo contendo os principais sintomas e necessidades específicas de cada adolescente/jovem. Com isso, o agente socioeducativo referência da saúde



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

encaminha via e-mail, C.I ou e-docs para a unidade de saúde do conjunto socioeducativo que, classificam como demandas urgentes ou eletivas, dando continuidade ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde, se tratando de demandas encaminhadas via SUS.

Ao que tange às demandas particulares, o Clínico Geral deve efetivar o seu encaminhamento ao setor privado. Após, a família é orientada a efetivar o pagamento em estabelecimento de sua confiança, apresentar comprovante de pagamento, preencher junto à equipe técnica, documento de autorização dos procedimentos necessários e, posteriormente agendar a efetivação de tal. Ficando a cargo da unidade de saúde deste conjunto socioeducativo, o deslocamento do adolescente/jovem, bem como, a manutenção de sua integridade.

Havendo a necessidade de intervenção medicamentosa, o agente socioeducativo de referência se responsabiliza pela distribuição e controle ao interior das moradias, propiciando tratamento contínuo, conforme prescrição médica.

Na escassez de medicamentos na rede pública de saúde, a família é orientada a adquirir e encaminhar a unidade.

Cabe ainda, como atribuição do agente socioeducativo referência em saúde, acompanhamento das recusas dos medicamentos, recolhimento dos medicamentos inutilizados e direcionamento à unidade de saúde do conjunto socioeducativo.

Participações em inspeções e fiscalizações, objetivando explanar acerca das condicionalidades da saúde pública no município. Acompanhamento dos adolescentes/jovens às consultas. A realização de relatórios informativos de saúde.

**Escolarização:** Executa-se a Educação de Jovens e Adultos-EJA, modalidade específica da Educação Básica que atende o público que não deu continuidade aos seus estudos em idade correspondente, possuindo duração reduzida em relação ao Ensino Regular, contribuindo a reparação da defasagem escolar. Ocorre em horário vespertino, no Espaço Pedagógico, obedecendo todos os critérios da Secretaria de Estado da Educação-SEDU, ministrada por profissionais da referida Secretaria.

Em cada Moradia existe uma sala com livros didáticos e leituras diversas, na qual, o adolescente/jovem pode utilizar o material sempre que estiver programado na Jornada Socioeducativa, realizando a leitura do material escolhido no multiuso superior da Moradia.

Sempre que houver atividades a serem desenvolvidas nas moradias, os adolescentes/jovens informam a Pedagoga de referência previamente, com vistas a providenciar a organização para execução dos estudos.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Exames Nacionais:** São realizados conforme organização do Ministério da Educação, destinados a privação de liberdade, com critérios específicos estabelecidos em publicação de edital. Todos os exames (ENCEEJA e ENEM) são realizados ao Espaço Pedagógico, ocorrendo anualmente.

**Profissionalização:** Deverá possibilitar novas formas de inserção produtiva ao mercado de trabalho, correspondendo às potencialidades individuais de cada adolescente/jovem no fazer produtivo e no desenvolvimento de habilidades específicas em conhecimentos técnicas relacionadas a ocupações, além das habilidades de gestão.

Todos os adolescentes/jovens são inseridos em cursos profissionalizantes, salvo, se as inscrições estiverem encerradas quando da entrada do adolescente/jovem à Unidade. Caso ocorra, o adolescente/jovem é inserido em outras atividades (projetos, oficinas, circuitos no andar térreo da moradia, jogos de mesa, rádio e tv).

Atualmente, os cursos são ofertados pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES, diante das ofertadas disponibilizadas para Unidade, as Pedagogas (os) de referência dos adolescentes/jovens fazem a apresentação dos cursos para que eles possam eleger qualificação de maior interesse.

**Esporte:** Objetiva propiciar atividades esportivas, de expressão, consciência e valorização corporal, promovendo qualidade de vida integral à saúde, a expressão afetiva, o desempenho individual, grupal, coletivo e disciplinar. São disponibilizadas diversas vivências de modalidades esportivas, a fim de realizar diagnóstico das aptidões e interesses dos adolescentes.

As modalidades esportivas são ofertadas através dos jogos de futebol (quadra esportiva da Unidade) organizados na Jornada Socioeducativa conforme as fases de atendimento (Inicial – 01vez por semana; Intermediária A – duas vezes por semana; Intermediária B – três vezes por semana; Conclusiva – 06 vezes por semana) e nas aulas de educação física (quadra esportiva da Unidade), ofertadas pela SEDU. Todavia, quando a Unidade detém de gente socioeducativo com formação específica em Educação Física e, que se disponha a realizar atividades esportivas é feita a organização na Jornada Socioeducativa, disponibilizando 1h para cada alojamento, no andar térreo das Moradias para a execução das atividades (ciclo, travinha, etc). Ademais, são promovidos torneios esportivos, sempre voltados para a prática esportiva do futebol, que ocorre no período de férias escolares, podendo expandir para modalidades esportivas diversas, conforme interesse dos socioeducandos.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Cultura:** Desenvolver as várias manifestações culturais da subjetividade e da liberdade de criação, promovendo a inclusão de princípios de tolerância e respeito às diferenças de raça, etnia, crença religiosa, gênero e de orientação sexual. Promover atividades culturais a partir de suas diferentes modalidades: musicais, plásticas, trabalhos manuais, artes dramáticas, expressão corporal, grafite, literatura e outros. Detectando habilidades e potencialidades dos adolescentes/jovens, para posteriormente encaminhá-los às atividades, conforme seu interesse.

**Lazer:** Oportunizar aos adolescentes/jovens vivência de lazer, favorecendo a expressão afetiva, lúdica e integrativa nas atividades. Valorizar as diversas formas de lazer como um espaço de expressão da liberdade, da criatividade, do descanso, da livre associação, do encontro entre as pessoas e da reflexão acerca dos estímulos que o cercam.

São ofertadas atividades de lazer conforme as fases:

- Inicial – TV e som uma vez por semana, leitura de livros no momento de convívio no multiuso superior das moradias no período de convívio e jogos de mesa (1h de utilização);
- Intermediária A – TV, som, leitura de livros e jogos de mesa no multiuso superior da moradia, com horário noturno estendido, até às 20h;
- Intermediária B – TV, som, leitura de livros, jogos de mesa no multiuso superior da moradia, com horário noturno estendido, até às 21h;
- Conclusiva e Conclusiva Avançada – TV, som, jogos de mesa, leitura de livros na moradia, podendo levar para o interior do alojamento, com horário noturno estendido até às 22h. Atividades externas são previstas (cinema, praia, visita monitorada pela família, projeto Tamar etc.).

**Oficinas:** Atividades lúdicas desenvolvidas com os adolescentes/jovens no âmbito da cultura e lazer. Respeitando as habilidades e competências socioemocionais dos adolescentes/jovens. As oficinas são disponibilizadas para todos os adolescentes/jovens da unidade, conforme a oferta dos parceiros.

**Visitas Monitoradas pelas Famílias:** Realizadas a partir da Fase Conclusiva, após dois meses de vivencia na supracitada fase, dando início aos encaminhamentos para realização da visita monitorada pela família (entrevista domiciliar no local em que o adolescente/jovem residirá após o cumprimento da MSE; elaboração da Jornada Socioeducativa, elencando as atividades previstas a ocorrerem; gerente da Unidade e o responsável legal do adolescente/jovem).



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

A primeira Jornada Socioeducativa é construída ao interior da Unidade pelo adolescente/jovem e seu familiar que irá acolhê-lo na atividade acima descrita, contando com a participação da equipe técnica de referência. As outras atividades são construídas pelo adolescente/jovem e seu responsável legal, durante o período em que estiver em domicílio e, apresentada pelo adolescente/jovem a equipe técnica de referência, dando seguimento aos protocolos estabelecidos. Ao retorno das visitas monitoradas, há a necessidade da assinatura do responsável legal, contendo ainda, data de saída e retorno do adolescente/jovem.

Espera-se que as três primeiras atividades monitoradas sejam realizadas aos domingos, com horário previamente estabelecido para saída e retorno. Após a execução exitosa das três visitas, o adolescente/jovem estará apto, cabendo avaliação, para deslocar-se aos finais de semana e feriados para seu domicílio de referência. O acompanhamento das visitas é feito pela equipe técnica de referência através de telefonema para o familiar que acolheu o adolescente/jovem, buscando saber como foi o período da permanência dele em domicílio, organizando os próximos passos da visita monitorada. Caso ocorra alguma pontuação negativa do familiar, a equipe técnica agenda visita técnica na Unidade ou na residência do familiar para nova avaliação. Após alinhamentos necessários, a equipe de referência emite parecer técnico narrando o ocorrido com posicionamento dos encaminhamentos a serem dados, podendo ser: círculo de diálogo, intervenção técnica e familiar, suspensão provisória das visitas, formação de novos acordos para o retorno das visitas.

Toda a documentação confeccionada é encaminhada à 3<sup>a</sup> VIJ, para ciência e monitoramento.

**Espaço pedagógico:** Destinado às atividades escolares, profissionalização, bem como, cultura e lazer, sendo compartilhado diariamente entre três unidades socioeducativas: UNIS, UNIP I e UFI.

Composto com os seguintes espaços:

- Espaço A (cinco salas, dois banheiros e uma sala de apoio da equipe da limpeza), Espaço B (cinco salas, dois banheiros e uma sala de apoio da equipe da limpeza) e Espaço C (04 salas contendo banheiro e um depósito dentro de cada uma);
- Um auditório (utilizados para vários eventos distintos);
- Duas salas de apoio para os agentes socioeducativos do Espaço A e B;
- Uma sala de apoio para os agentes socioeducativos do Espaço C;
- Uma sala utilizada pelos professores da SEDU;
- Uma sala, separada com divisória, sendo utilizadas pela(o) Coordenadora(o) e Pedagoga(o) da SEDU;
- Um sala para funcionamento, futuramente, de uma cozinha industrial, possui um depósito,



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

dois banheiros, tanque e pia de cozinha;

- Uma sala sendo utilizada como local para guardar material de apoio, carteiras escolares e diversos, com dois banheiros, pia de cozinha e tanque;
- Uma sala sendo utilizada como futura instalação da central do vídeo e monitoramento do Instituto, com banheiros, pia e tanque.

Os Espaços A e B são utilizados para oferta da escolarização SEDU, enquanto que o Espaço C é utilizado para oferta de cursos profissionalizantes, projetos, oficinas, jornada de férias e aulas de reforço escolar (contra-turno).

**Salas de leitura (piso inferior das moradias):** Local destinado a atividades lúdicas, compreendendo leituras diversas e demais atividades que estejam previamente estabelecidas em Jornada Socioeducativa. No andar térreo de cada moradia foi disponibilizada uma sala para acomodação de livros à disposição dos adolescentes/jovens. No andar superior das moradias foi colocada uma caixa para guardar os livros que estiverem em uso com os adolescentes/jovens.

As trocas dos livros ocorrerão conforme organização na Jornada Socioeducativa, sendo por alojamento. O adolescente/jovem será acompanhado pelo agente socioeducativo até a sala de leitura no andar térreo para escolha do livro; o agente socioeducativo fará o registro da retirada do livro, que será utilizado durante o momento de multiuso no andar superior, salvo, a Fase Conclusiva/Conclusiva Avançada, que poderá fazer a leitura do livro, também, dentro do alojamento.

**Alimentação:** Fornecida por empresa terceirizada, conforme contratação do Instituto. É realizada degustação diária por adolescentes/jovens, com fins de certificação de qualidade do alimento fornecido.

**Almoxarifado/rouparia:** Local de guarda, controle e distribuição de todos os materiais que agregam a rotina diária da comunidade socioeducativa. São ofertados semanalmente kit de higiene pessoal e coletiva aos adolescentes/jovens, contendo:

- Conjunto de moletom;
- Copo plástico azul de 300ml (01);
- Cuecas (03);
- Um par de chinelos;
- Repelente;
- Sabonete;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Toalha de banho;
- Lençol;
- Colcha;
- Cobertor;
- Bermuda;
- Camisa;
- Sabão de coco;
- Escova dental;
- Creme dental;
- Desodorante;
- Fio dental (enviado um rolo para moradia, ofertado a todos os adolescentes/jovens);
- Colchão;
- Barbeador descartável, cortador de unha e máquina de cortar cabelo profissional (todos os sábados).

São ofertados materiais de higiene e limpeza para manutenção das moradias, conforme abaixo:

- Sabão em pó;
- Luvas descartáveis;
- Álcool;
- Água sanitária;
- Desinfetante;
- Vassoura e rodo;
- Pano de chão;
- Detergente;
- Esponja de limpeza.

No segundo domingo de cada mês é realiza o recebimento dos pertences pessoais permitidos e fornecidos pelos familiares (estímulos das fases de atendimento). Apontamos que os itens só poderão ser trazidos pelo núcleo familiar do adolescente/jovem, salvo autorização da gestão, como segue abaixo:

**Materiais fornecidos pela família – Estímulos**

**FASE INTERMEDIÁRIA (A e B) e CONCLUSIVA**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Condicionador;
- Creme dental;
- Creme hidratante;
- Cueca de algodão;
- Desodorante creme;
- Escava dental;
- Gel/Creme para cabelo (sem álcool);
- Sabonete;
- Um par de chinelos\*

**\*OBSERVAÇÃO:**

- O par de chinelos para Conclusiva pode ser branco ou colorido (contendo várias cores), não podendo caracterizar times de futebol;
- O par de chinelos para Intermediárias A e B, não podem ser na cor branco ou com várias cores. Podendo ser das demais cores (azul, morrom, preto etc...).

**Atividades externas:** Realizadas conforme a singularidade de cada adolescente/jovem. Compreendem atividades culturais; lazer; esporte; cursos profissionalizantes; visitas monitoradas pela família; velório e visitas aos familiares no sistema prisional, se pertinente, conforme ilustração abaixo:

- Velório e visitas a familiares no sistema prisional – todas as fases;
- Atividades culturais – Intermediária B, Conclusiva e Conclusiva Avançada;
- Atividades culturais, lazer e esporte - Conclusiva e Conclusiva Avançada;
- Atividades culturais, lazer, esporte, cursos profissionalizantes e visitas monitoradas pela família – Conclusiva Avançada.

As atividades externas são pertinentes de cada fase de atendimento, conforme previsto no Programa de Atendimento Institucional, tendo como critério o avanço de fase, salvo os adolescentes/jovens que são classificados pela equipe de segurança com gradação de risco, conforme Instrução de Serviço N. 0244 de 26 de junho de 2023.

**Monitoramento e avaliação das ações estabelecidas:** A forma metodológica de avaliação em relação à adesão do adolescente/jovem e sua família ao Programa de Atendimento de Internação da



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Unidade é constante e intensa, fazendo parte da rotina da unidade semanal e mensalmente, através de instrumentos específicos. As ações socioeducativas são avaliadas semanalmente (toda sexta-feira, no horário vespertino, entre as equipes técnicas e os agentes socioeducativos de referência das Moradias). Os parâmetros utilizados para monitoramento e avaliação é a execução da proposta pedagógica, usando como norteadores os conteúdos socioeducativos, observando o segue:

- Envolvimento em ocorrências;
- Resposta na execução dos conteúdos realizados da fase atual;
- Participação na Jornada Socioeducativa e as atividades propostas na fase atual;
- Demonstração de compromisso com a Medida Socioeducativa;
- Resposta das intervenções relativas a responsabilização e desaprovação do ato infracional cometido.

A família é convidada a participar de todas as ações desenvolvidas na unidade, principalmente nas intervenções técnicas. Aos domingos (plantões) os atendimentos são individualizados, considerando a especificidade do socioeducando e seu núcleo familiar.

**Avanço de Fase:** Caracteriza-se pela evolução do adolescente/jovem no cumprimento do Programa de Atendimento Socioeducativo, sendo definido através das avaliações semanais da equipe de referência técnica e os agentes socioeducativos de referência das Moradias. Na penúltima segunda-feira do mês as equipes se reúnem para realizar a reunião de Avanço de Fase e, na última segunda-feira do mês ocorre a Cerimônia de Avanço de Fase.

As avaliações semanais dos adolescentes/jovens são desenvolvidas entre as equipes técnicas e os agentes de referência das Moradias, estabelecendo como critérios as diretrizes institucionais e a execução dos conteúdos norteadores indicados em cada fase do Programa Institucional de Internação. Os registros são feitos no formulário de **Avaliação Semanal**.

O acompanhamento familiar se efetiva através dos contatos telefônicos rotineiros e, aos domingos durante os plantões técnicos. Caso seja necessário, durante o processo de execução da MSE, a família é chamada à unidade para participar da intervenção socioeducativa.

A avaliação mensal ocorre na penúltima segunda-feira do mês, onde se reúne toda equipe técnica com os agentes socioeducativos de referência das moradias, munidos dos formulários de avaliação semanal, com vistas a definir quem de fato progredirá para próxima fase. Após a reunião de avanço, a unidade conta com uma semana para organizar a cerimônia de progressão de fase, dando os seguintes encaminhamentos:

- Repasse de Caso entre equipes técnicas e de segurança;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- As equipes técnicas e de segurança comunicam individualmente aos adolescentes/jovens que irão avançar de fase. De igual maneira, dão feedback aos adolescentes/jovens que não progrediram;
- Comunica aos familiares e convidam para participar do momento de cerimônia;
- Comunica ao almoxarifado para reserva do material da nova fase;
- Elabora Plano de Intervenção socioeducativa para os adolescentes/jovens que não conseguiram avançar de fase;
- Elabora círculo de acolhimento na nova fase do Programa de Internação;
- Comunica via e-mail o setor administrativo com os nomes dos adolescentes/jovens que avançaram de fase, caso seja necessária troca de horário de visita;
- Comunica via e-mail à equipe de preparação da cerimônia de avanço de fase, que ocorre sempre no horário matutino, com a presença de um familiar, no auditório do Espaço Pedagógico;
- A troca de moradia é realizada no final do dia, quando os adolescentes/jovens retornam da escola.

**Plano de Intervenção Socioeducativa:** Ações múltiplas, destinadas aos adolescentes/jovens que vem apresentando dificuldades de internalização das premissas estabelecidas pelo Programa Socioeducativo. Construídas coletivamente, visando o maior engajamento do adolescente/jovem e o distanciamento de repetições comportamentais indesejadas.

O Plano de Intervenção Socioeducativa é construído individualmente, conforme a necessidade de cada adolescente/jovem e de cada situação, podendo ter ou não a participação da gestão e da família, sendo exigida a participação do adolescente/jovem, da equipe técnica e do agente socioeducativo de referência da moradia. Tendo como norteador os conteúdos indicados em cada fase do Programa Institucional de internação. Consta em cada plano de intervenção socioeducativa a forma de monitoramento e avaliação.

**Manual do Socioeducando:** É um documento que apresenta as orientações de funcionamento da Unidade a partir das normativas do Programa de Atendimento, o qual foi construído em conjunto com a comunidade socioeducativa, sendo um documento base do acolhimento institucional do adolescente/jovem. Tal documento é entregue ao adolescente/jovem no acolhimento e trabalhado nos primeiros atendimentos técnicos, caso o socioeducando não domine a leitura e a escrita, a equipe técnica não entregará, deixando para trabalhar com o adolescente/jovem nos primeiros atendimentos.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

O Manual do Socioeducando tem como função básica, garantir o acesso do adolescente/jovem recém chegado à unidade informações no que se refere à experiência do cumprimento da MSE, auxiliando no desenvolvimento do seu processo socioeducativo, contribuindo efetivamente para a ressignificação de valores e a construção de um projeto de vida diferenciado. Nas primeiras páginas é feita uma explicação sobre as Medidas Socioeducativas, quais são e quais os objetivos almejados. Logo em seguida vem à explanação sobre o Plano Individual de Atendimento; continuamente, é realizada uma abordagem dos direitos e deveres dos adolescentes/jovens em cumprimento de MSE, tendo como parâmetro o Regulamento Disciplinar; em seguida narra sobre as fases de atendimento; posteriormente faz abordagem sobre a rotina pedagógicas diária e Jornada Socioeducativa; fazendo em seguida o registro das faltas (leves, médias e graves); finaliza abordando os conteúdos a serem trabalhados e os critérios para avanço de fase.

**Manual da Família:** É um documento que apresenta as orientações de funcionamento da unidade a partir das normativas do Programa de Atendimento, o qual foi construído em conjunto com a comunidade socioeducativa, sendo, um documento base do acolhimento institucional familiar, na qual é entregue ao familiar na primeira visita dominical. O Manual da Família inicia convidando, forlacrando e estimulando o familiar a participar do processo socioeducativo, traz informações básicas do funcionamento da unidade; o que é a MSE de internação; horários de visitas, plantão de atendimento técnico, formas de comunicação com a unidade, o que é permitido e quando trazer algo para o adolescente/jovem; como se portar durante a visita, os tipos de visita existente; fases do Programa Socioeducativo; entrada de criança; formas de acesso ao sistema de justiça; número e horário de ônibus; finalizando com endereços e telefones úteis.

**SIASES:** Alimentação do sistema, com informações diárias dos atendimentos e articulações realizadas.

**NUAE:** Realização de Estudos de Caso entre equipes técnicas, articulando a rede de atenção básica e demais equipamentos territoriais que contribuirão a reintegração social do adolescente/jovem. As equipes de atendimento técnico articulam junto ao Núcleo de Acompanhamento ao Egresso às possibilidades de reinserção social do adolescente/jovem após o cumprimento da MSE, promovendo encontros/rodas de conversa com os adolescentes/jovens dentro e fora da unidade, conforme as fases de atendimento. Inicialmente, ocorre a apresentação do Programa de Atendimento e as formas de adesão, a abordagem feita aos adolescentes/jovens das fases finais do atendimento socioeducativo tem como parâmetro o Projeto de Vida de cada jovem, a aproximação é gradativa, quando o adolescente/jovem se torna um egresso, as articulações e os encaminhamentos se tornam consequência de um trabalho que perpassou toda a MSE.



**Espiritalidade:** Articulado pela subgerencia transversal, sendo desenvolvido dentro da unidade conforme autorização da mesma, respeitando o conceito de laicidade. Os momentos acontecem aos sábados, sempre no andar térreo das moradias. Os adolescentes/jovens que expressão o desejo de participar, são conduzidos até o multiuso no piso inferior para a execução do momento de espiritualidade. Os voluntários também podem optar em realizar a atividade na sala multipedagógica da unidade, nos mesmos moldes, os adolescentes/jovens são convidados a participar. O acompanhamento das ações de espiritualidade será desenvolvido por um técnico e um agente socioeducativo de referência em consonância com a subgerente socioeducativa.

**Articulação com a rede territorial:** Encontros com a rede de atenção e proteção integral ao adolescente/jovem, objetivando a realização de Estudos de Caso entre equipes técnicas, acompanhamento sistematizado e encaminhamentos pertinentes.

Os encontros ocorrem, dentre outros motivos, quando:

- O atendimento ao adolescente/jovem exige aprofundamento sobre informações da vida pregressa do sujeito em sua região de origem;
- Quando surge a necessidade de encaminhamento de algum familiar para rede assistencial;
- Quando da necessidade de apoio para localização dos familiares;
- Quando da necessidade de acesso as regiões conflituosas;
- Mediação com familiares resistentes ao acompanhamento da MSE;
- Para tratar da reinserção do adolescente/jovem na região e suas possibilidades.

**Regimento Interno:** Tem por objetivo regulamentar um padrão de procedimentos que oriente as ações e atividades do cotidiano da unidade, detalhando as respectivas estruturas existentes e seu funcionamento interno e externo. O Regimento Interno é o complemento das normativas que definem a execução do Programa de Atendimento da Unidade. Na construção do Regimento Interno é explicitada a estrutura administrativa e funcional da unidade, equilibrando as atividades em um todo harmônico e sistemático.

## **5 CARACTERISTICAS GERAIS DAS FASES DE ATENDIMENTO**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

As Fases de Atendimento tem como objetivo o acolhimento do socioeducando e seu grupo familiar, bem como a apresentação da dinâmica e rotina de funcionamento das respectivas fases. Assim, a recomendação para a conduta dos (as) profissionais, quer sejam integrantes da equipe técnica e da equipe de agentes socioeducativos, que sejam observados o rigor e a rigidez no manejo das normas, regras e procedimentos, para que não haja banalização das mesmas, utilizando-se dos recursos das orientações e advertências verbais, bem como das fichas de avaliação e dos relatórios de ocorrência.

Destaca-se a necessidade de apresentação dessas normas, regras e procedimentos ao longo de todas as fases e não somente no momento do Acolhimento Institucional do socioeducando para fins de compreensão. Chamamos atenção para a necessidade de que os (as) profissionais de referência para a atuação nas fases de atendimento, primordialmente, devem desenvolver habilidade de mediação de conflitos com uma postura apaziguadora e restaurativa. Precisam conhecer com clareza as ações educativas além das normas, regras e procedimentos da unidade socioeducativa a fim de conduzir as etapas do processo socioeducativo com coerência e exemplaridade.

Faz-se imprescindível a corresponsabilidade entre agentes socioeducativo e equipe técnica para o desenvolvimento dos adolescentes/jovens em cada uma das fases da medida socioeducativa. Ambos devem ter o mesmo nível de autoridade e participação nas decisões que envolvem os socioeducandos e para tanto devem estar alinhados quanto às informações mais relevantes sobre o processo socioeducativo.

O atendimento técnico é realizado, geralmente, uma vez por semana, a princípio com toda equipe técnica, no círculo de acolhimento. No decorrer das semanas, os atendimentos se intensificam individualmente, no horário matutino, no piso inferior da moradia, salvo, a necessidade de alguma abordagem, na única sala existente, para o atendimento técnico, sendo necessário fazer o agendamento, todos os atendimentos são agendados na Jornada Socioeducativa.

## **6.1 FASE INICIAL**

Utilização de uniforme ofertado pelo IASES, sendo a camisa na cor branca.

### **Objetivo**

- Acolher o adolescente/jovem e seu grupo familiar, com atitudes facilitadoras para receber ou ser recebido, possibilitando a adesão progressiva à medida socioeducativa;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Estudo de Caso e construção do PIA, entre as equipes de referência; Equipe Técnica, Segurança, família e adolescente/jovem.
- Pactuar as normas e regras de convivência da comunidade socioeducativa com o socioeducando e seu familiar;
- Planejar a execução da medida socioeducativa por meio do estabelecimento de metas a curto, médio e longo prazo com o socioeducando e sua família;
- Inserir a família na rotina da unidade por meio dos atendimentos individuais e coletivos;
- Iniciar o fortalecimento de vínculo da família/responsáveis com a unidade e com o socioeducando (a);
- Iniciar compreensão sobre a importância das normas sociais para se viver em sociedade com o socioeducando e sua família;
- Iniciar o desenvolvimento de habilidades sociais de convivência, comunicação não violenta e assertiva com o (a) socioeducando (a) e sua família;
- Iniciar o reconhecimento da medida socioeducativa, compreendendo o prejuízo do ato infracional na vida do socioeducando e para a sociedade;
- Incentivar o protagonismo juvenil;
- Contextualizar o histórico de vida do socioeducando com Estudo de Caso, podendo a equipe acessar a Rede Socioassistencial, Saúde, Educativa por meio do referenciamento da família, pensando na reinserção social com o desligamento da MSE de internação;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- Iniciar apresentação do NUAE.

### **Tempo**

O tempo médio da Fase Inicial é de até 03 (três) meses.

A execução dos conteúdos a serem trabalhados com os adolescentes/jovens, constantes no Programa Institucional de Atendimento, foram distribuídos, gradativamente, nos meses em que o adolescente/jovem permanecer na fase de atendimento, possibilitando o acompanhamento da evolução na MSE, através das avaliações semanais.

### **1º mês**

Acolhimento, apresentação do Manual do Socioeducando, levantamento de documentação, primeira visita familiar, contexto familiar, elaboração do PIA (reservar a única sala existente para o atendimento técnico), inserção na escolarização/profissionalização, normas e regras da unidade.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Equipe	Acolhimento	Apresentação do Manual	Documentos Civil	Visita Familiar	Contexto Familiar	PIA	Inserção Atividades Pedagógicas	Normas Regras Unidade
Agente Socioeducativo	X	X				X	X	X
Assistente Social	X	X	X	X	X	X		X
Assist. Jurídico	X	X	X			X		X
Pedagoga(o)	X	X		X		X	X	X
Psicóloga(o)	X	X		X		X		X

### Conteúdos a serem trabalhados

- Limites e Respeito
- Violência (conceituar os vários tipos existentes)
- Vocabulário
- Convivência.

### 2º mês

Aprofundar no campo das normas, regras e procedimentos, enfatizando conteúdos da fase como autoconhecimento, autocontrole, convivência, violência, vínculos familiares, inicio da execução do PIA.

Equipe	Aprofundar Normas Procedimentos	Auto conhecimento	Autocontrole	Violência	Convivência	Vínculos Familiares	Execução PIA
Agente Socioeducativo	X	X	X	X	X		X
Assistente Social	X	X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X	X	X		X
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X		X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X	X	X

### Conteúdos a serem trabalhados

- □ Limites e Respeito



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Autocontrole
- Compromisso e Responsabilidade
- Violência (Como eu lido na minha história de vida?)
- Vocabulário
- Convivência.

### **3º mês**

Iniciar trabalhos temáticos em grupo referentes à fase; estimular o convívio; aprimorar regras e normas e, aprofundar o núcleo/contexto familiar.

<b>Equipe</b>	<b>Trabalhos Temáticos em Grupo</b>	<b>Estimular o Convívio</b>	<b>Aprimorar Regras e Normas</b>	<b>Aprofundar o Núcleo/Contexto Familiar</b>
Agente Socioeducativo	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
Assistente Social	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Assist. Jurídico		<b>X</b>	<b>X</b>	
Pedagoga(o)	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
Psicóloga(o)	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

### **Conteúdos a serem trabalhados**

- Responsabilização e Desaprovação do Ato Infracional
- Limites e Respeito
- Autocontrole/autoconhecimento
- Compromisso e Responsabilidade
- Violência (como ressignificar as ações de violência sofridas e promovidas?)
- Vocabulário
- Cidadania
- Convivência.

### **Rotina da Fase Inicial**

Período de acolhimento, aproximação e adaptação do adolescente/jovem à comunidade socioeducativa. São previstos inicialmente, três meses para que o adolescente/jovem internalize as premissas básicas da MSE de internação, com ênfase ao cumprimento de normas, regras, o estabelecimento



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

das relações interpessoais, participação familiar, autoconhecimento, autocontrole e responsabilização do ato infracional.

- Os Alojamentos devem permanecer fechados;
- Deslocamento dentro da unidade de forma conduzida;
- Orienta-se que na fase inicial sejam ofertadas no mínimo duas modalidades de atividades esportivas. A quantidade e o horário da atividade devem ser descrita em Jornada Socioeducativa e devem ser no mínimo duas vezes na semana;
- Acesso a TV e/ou som para atividades socioeducativas desenvolvidas tecnicamente;
- Despertar às 06h podendo aos finais de semana ser organizado outro horário;
- Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 18h;
- Avaliação individual do socioeducando semanalmente com a participação da equipe técnica e o agente socioeducativo de referência da moradia, conforme detalhado acima;
- Utilização de uniforme ofertado pelo Iases, sendo a camisa na cor branca preferencialmente;
- Participação da família na Jornada Socioeducativa, como detalhado acima;
- Troca semanal do kit de higiene pessoal (rouparia);
- Higienização pessoal;
- Escrita de cartas feitas semanalmente, logo após, entregue à equipe técnica para leitura e encaminhamento, visto que, não existe o sigilo da postagem;

49 Multiuso: Duração de 60 minutos, por alojamento. Apontamos que o período vespertino é destinado à escolarização, com início às 13h 00min e retorno às moradias às 17h 20min.

50 Piso interior das moradias: Utilizado para atividades diversas, tais: atendimentos técnicos multiprofissionais; visitas dominicais familiares; atividades esportivas e jogos diversos, conforme previstas em jornada socioeducativa.

- Alimentação: A alimentação é servida ao interior dos alojamentos.

## **6.2 FASE INTERMEDIÁRIA A**

Utilização de uniforme ofertado pelo IASES, sendo a camisa na cor verde.

### **Objetivos**

- Continuar o desenvolvimento e aprofundar os objetivos da fase inicial, entendendo que houve elaboração dos aprendizados;
- Reconhecer a medida socioeducativa, compreendendo o prejuízo do ato infracional em sua vida;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Identificar as consequências de suas escolhas, tanto na dimensão negativa quanto na dimensão positiva;
- Reconstituir o percurso de vida, desde o nascimento até o cometimento do ato infracional, incluindo a medida socioeducativa em que se encontra;
- Incentivar o envolvimento da participação da família no processo socioeducativo do socioeducando;
- Propiciar a apresentação aos socioeducandos e familiares da proposta de atendimento ao egresso conforme as diretrizes institucionais;
- Apresentar o programa de atendimento do NUAE.

### **Tempo**

O tempo médio da **Fase Intermediária A** é de até 03 (três) meses

A execução dos conteúdos a serem trabalhados com os adolescentes/jovens, constantes do Programa Institucional de Atendimento, foram distribuídos, gradativamente, nos meses em que o adolescente/jovem permanecer na fase de atendimento, possibilitando o acompanhamento da evolução na MSE, através das avaliações semanais.

### **1º mês**

Estudo de Caso entre as equipes, acolhimento na fase, inicio da construção do 1º Relatório Avaliativo semestral, convivência, tolerância, cooperação, trabalhos em grupo.

<b>Equipe</b>	<b>Estudo de Caso entre Equipes</b>	<b>Acolhimento na Fase</b>	<b>Início da construção do 1º Relatório Avaliativo</b>	<b>Convivência</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Cooperação</b>	<b>Trabalhos Em Grupo</b>
Agente Socioeducativo	X	X		X	X	X	X
Assistente Social	X	X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X	X	X	X	X
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X	X	X

### **2º mês**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Autoconhecimento/autocontrole, consumismo, ampliar o contexto familiar, convivência/tolerância, trabalhos em grupo.

Equipe	Autoconhecimento	Autocontrole	Consumismo	Ampliar o Contexto Familiar	Convivência Tolerância	Trabalhos Em Grupo
Agente Socioeducativo	X	X	X		X	X
Assistente Social	X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X		X	X
Pedagoga(o)	X	X	X		X	X
Psicóloga(o)	X	X	X		X	X

### 3º mês

Linha da vida, Autoconhecimento/autocontrole, consumismo, convivência/tolerância, trabalhos em grupo, finalização e envio do 1º Relatório Avaliativo.

Equipe	Linha da Vida	Autoconhecimento	Autocontrole	Consumismo	Convivência Tolerância	Trabalhos Em Grupo	Finalização e Envio 1º Relatório
Agente Socioeducativo		X	X	X	X	X	
Assistente Social		X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico			X	X	X	X	X
Pedagoga(o)		X	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X	X	X

### Conteúdos Socioeducativos

- Autoconhecimento
- Tolerância
- Consumismo
- Cooperação
- Convivência



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Rotina**

- Alojamentos fechados;
- Deslocamento dentro da unidade de forma acompanhada;
- Atividade Pedagógica: na Moradia de referência poderá ser realizada até às 20h;
- Orienta-se que na fase intermediária sejam ofertadas no mínimo três modalidades de atividades esportivas. A quantidade e o horário da atividade devem ser descritas em jornada socioeducativa e deve ser no mínimo três vezes na semana;
- Acesso a TV e/ou som para atividades pedagógicas até às 20h.
- Despertar 06h podendo aos fins de semana/feriado ser organizado outro horário de despertar;
- Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 20h, salvo memorandos (solicitação de extensão de atividades internas);
- Utilização de uniforme ofertado pelo IASES, sendo a camisa na cor verde;
- Escrita de cartas;
- Avaliação individual do socioeducando semanalmente com a participação da equipe técnica e o agente socioeducativo de referência da Moradia;
- Participação da família na Jornada Socioeducativa;

51      Troca semanal do kit de higiene pessoal (rouparia);

52      Higienização pessoal;

53      Multiuso: Início às 7h 00min até 20h 00min. Havendo o intervalo de 12h 00min às 13h 00min para higienização ao interior dos alojamentos. Apontamos que o período vespertino é destinado à escolarização, com início às 13h 00min e retorno às moradias às 17h 20min.

54      Piso interior das moradias: Utilizado para atividades diversas, tais: atendimentos técnicos multiprofissionais; visitas dominicais familiares; atividades esportivas e jogos diversos, conforme previstas em jornada socioeducativa.

55      Alimentação: Oferecida ao espaço de convívio coletivo, salvo o desjejum que é servido ao interior do alojamento.

**Conteúdos Socioeducativos**

56      Autoconhecimento/Autocontrole

57      Tolerância

58      Responsabilização dos atos cometidos

59      Cooperação



60 Convivência

## **Estímulos**

- 61 Ampliar a quantidade e a frequência de pessoas do grupo familiar e que fazem parte da relação social do adolescente/jovem, na convivência com o adolescente/jovem, promovendo o encontro, seja por meio de visita assista, intervenção familiar, reunião, assembleia, aniversários, acompanhamento de jornada, desenvolvimentos de planos de intervenção dentre outros;
- 62 Ampliação do horário de encerramento da jornada socioeducativa e recolhimento para as 20:00 horas;
- 63 Receber pertences das famílias;
- 64 Ter em sua posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento.

## **6.3 FASE INTERMEDIÁRIA B**

Utilização de uniforme ofertado pelo IASES, sendo a camisa na cor amarela.

### **Objetivos**

- Continuar o desenvolvimento e aprofundar os objetivos da fase intermediária A, entendendo que houve elaboração dos aprendizados;
- Reconhecer a medida socioeducativa, compreendendo o prejuízo do ato infracional em sua vida;
- Identificar as consequências de suas escolhas, tanto na dimensão negativa quanto na dimensão positiva;
- Significar e ressignificar o percurso de vida, desde o nascimento até o cometimento dos atos infracionais;
- Aprofundar o conhecimento de si mesmo, da família, das limitações e possibilidades dos socioeducandos e seus familiares, propiciando o reconhecimento das fraquezas, forças, ameaças e oportunidades;
- Incentivar o envolvimento da participação da família no processo socioeducativo do socioeducando;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Revisar o planejamento das metas de curto, médio e longo prazo com o socioeducando e sua família, podendo criar e modificar as metas do PIA;
- Construir o Projeto de Vida pautado em potencialidades e oportunidades, e considerando as fraquezas e ameaças dos socioeducandos e seus familiares;
- Reinserir gradativamente o adolescente/jovem no seu meio comunitário, através de atividades externas, salvo em situações de impedimento (conforme Instrução de Serviço N. 0244 de 26 de junho de 2023);
- Estimular o socioeducando para envolvimento com o mundo do trabalho, para além de inserção em curso profissionalizante, como por exemplo orientação profissional e palestras;
- Envolver o socioeducando propiciando o protagonismo juvenil;
- Articulação com a Rede Socioassistencial, Saúde e Educativa para dar encaminhamentos identificados em Estudo do Caso, pensando na reinserção social do adolescente/jovem para o desligamento da MSE de internação;
- Propiciar a apresentação aos socioeducandos e familiares da proposta de atendimento ao egresso conforme as diretrizes institucionais;
- Estimular a adesão ao NUAE.

### **Tempo**

O tempo médio da **Fase Intermediária B** é de até 03 (três) meses. A execução dos conteúdos a serem trabalhados com os adolescentes/jovens, constantes do Programa Institucional de Atendimento, foram distribuídos gradativamente, nos meses em que o adolescente/jovem permanecer na fase de atendimento, possibilitando o acompanhamento da evolução na MSE, através das avaliações semanais.

### **1º mês**

Estudo de Caso entre as equipes, convivência, tolerância, cooperação, identidade, trabalho em grupo.

<b>Equipe</b>	<b>Estudo de Caso Entre Equipes</b>	<b>Convivência Tolerância</b>	<b>Cooperação</b>	<b>Identidade</b>	<b>Trabalhos Em Grupo</b>
Agente Socioeducativo	X	X	X	X	X
Assistente Social	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X	X	X



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Pedagoga(o)	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X

**2º mês**

Autoconhecimento/autocontrole, consumismo, convivência/tolerância, construção do FOFA, iniciar projeto de vida e realizar trabalhos em grupo.

Equipe	Autoconhecimento Autocontrole	Consumismo	Convivência Tolerância	FOFA	Projeto de Vida	Trabalho em Grupo
Agente Socioeducativo	X	X	X			X
Assistente Social	X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X			X
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X	X

**3º mês**

Finalização do projeto de vida, autoconhecimento/autocontrole, consumismo, convivência/tolerância, trabalho em grupo, início da construção do 2º Relatório Avaliativo.

Equipe	Autoconhecimento Autocontrole	Consumismo	Convivência Tolerância	FOFA	Finalização do Projeto de Vida	Trabalho em Grupo	Início do 2º Relatório Avaliativo
Agente Socioeducativo	X	X	X			X	
Assistente Social	X	X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X			X	X
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X	X	X

**Conteúdos Socioeducativos**

- Autoconhecimento/autocontrole
- Tolerância



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Consumismo
- Cooperação
- Convivência
- Responsabilização dos atos cometidos

**Rotina**

- Alojamentos fechados;
- Deslocamento dentro da unidade de forma acompanhada;
- Atividade Pedagógica: extramuros a unidade pode ser até às 18h;
- Atividade Pedagógica: na moradia da unidade pode ser até às 20h;
- Orienta-se que na fase intermediária sejam ofertadas no mínimo três modalidades de atividades esportivas. A quantidade e o horário das atividades devem ser descritas em jornada socioeducativa e deve ser no mínimo três vezes na semana;
- Acesso a TV e/ou som para atividades pedagógicas até às 20h;
- Despertar 06h podendo aos fins de semana/feriado ser organizado outro horário de despertar;
- Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 20h, salvo memorandos (solicitação de extensão de atividades internas);
- Utilização de uniforme ofertado pelo IASES, sendo a camisa na cor amarela;
- Avaliação individual do socioeducando semanalmente com a participação da equipe técnica e o agente socioeducativo de referência da moradia;
- Participação da família na Jornada Socioeducativa;

65      Troca semanal do kit de higiene pessoal (rouparia);

66      Higienização pessoal;

67      Escrita de cartas;

68      Multiuso: Início às 7h 00min até 21h 00min. Havendo o intervalo de 12h 00min às 13h 00min para higienização ao interior dos alojamentos. Apontamos que o período vespertino é destinado à escolarização, com início às 13h 00min e retorno às moradias às 17h 20min.

69      Piso interior das moradias: Utilizado para atividades diversas, tais: atendimentos técnicos multiprofissionais; visitas dominicais familiares; atividades esportivas e jogos diversos, conforme previstas em jornada socioeducativa.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

70 Alimentação: Oferecida ao espaço de convívio coletivo, salvo o desjejum que é serviço ao interior do alojamento.

**Estímulos**

71 Ampliação do horário de encerramento da jornada socioeducativa e recolhimento para as 21h 00min;

72 Receber pertences das famílias;

73 Ter em posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento, sob sua responsabilidade;

74 Iniciar atividades externas.

**6.4 FASE CONCLUSIVA**

Utilização de uniforme oferecido pelo IASES, sendo a camisa na cor azul.

**Objetivos**

- Continuar o desenvolvimento e aprofundar os objetivos da fase intermediaria B, entendendo que houve elaboração dos aprendizados;
- Monitorar a execução do Projeto de Vida em conjunto com o (a) socioeducando (a) e sua família;
- Reforçar o desenvolvimento do protagonismo juvenil com o (a) adolescente/jovem e sua família;
- Consolidar a articulação com as redes socioassistenciais e educacionais para reintegração social do (as) adolescentes/jovens;
- Inserir o socioeducando no mundo do trabalho formal e informal;
- Incentivar o empreendedorismo e a geração de renda;
- Propiciar a apresentação aos (às) socioeducandos (as) e familiares da proposta de atendimento ao (à) egresso (a) conforme as diretrizes institucionais;
- Participação de momentos com o NUAE.

**Tempo**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

O tempo médio da **Fase Conclusiva** é de até 03 (três) meses.

A execução dos conteúdos a serem trabalhados com os adolescentes/jovens, constantes do Programa Institucional de Atendimento, foram distribuídos, gradativamente, nos meses em que o adolescente/jovem permanecer na fase de atendimento, possibilitando o acompanhamento da evolução na MSE, através das avaliações semanais.

**1º mês**

Estudo de caso entre as equipes, acolhimento na fase, autocontrole/autocolhimento, autonomia, liberdade, honestidade, revisão do projeto vida, trabalho em grupo e elaboração do currículo.

Equipe	Estudo de Caso Entre Equipes	Acolhimento na Fase	Autocontrole e Autoconhecimento	Autonomia Liberdade Honestidade	Revisão Projeto Vida	Curriculo	Trabalho em Grupo
Agente Socioeducativo	X	X	X	X			X
Assistente Social	X	X	X	X	X		X
Assist. Jurídico	X	X	X	X			X
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X		X

**2º mês**

Trabalho em grupo, visita domiciliar, mapeamento do território, execução do Projeto de Vida, atividades externas.

Equipe	Trabalho em Grupo	Visita Domiciliar	Mapeamento do Território	Atividades Externas	Execução do Projeto de Vida
Agente Socioeducativo	X			X	
Assistente Social	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X			X	
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**3º mês**

Finalização do mapeamento do território, alinhamento com as famílias para visita monitorada pela família, avaliação conjunta com o socioeducando sobre o impacto da medida socioeducativa de internação em sua vida.

Equipe	Finalização Mapeamento Território	Alinhamento Famílias Visita Monitorada	Execução do Projeto de Vida	Avaliação da MSE Impactos
Agente Socioeducativo	X	X	X	X
Assistente Social	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X	X
Pedagoga(o)	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X

**Conteúdos Socioeducativos**

- Autonomia.
- Honestidade.
- Liberdade.
- Reinserção Social.

**Estímulos**

- Atividade Socioeducativa: intramuros da Unidade pode ser até às 22h;
- Alojamento aberto com acesso livre ao multiuso;
- Deslocamento dentro da unidade monitorado por perímetro e comunicação via rádio HT;
- Orienta-se que na fase conclusiva sejam ofertadas no mínimo quatro modalidades de atividades esportivas;
- Demais utilização dos aparelhos eletrônicos conforme jornada socioeducativa, seja para entretenimento ou intervenção específica até às 22h;
- Despertar às 06h, podendo aos fins de semana e feriados ser organizado outro horário;
- Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 22h;
- Monitoria: atividades monitoradas no funcionamento da unidade, como, por exemplo, rouparia, almoxarifado, alimentação, dentre outras;
- Participação da família na Jornada Socioeducativa;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- TV a cabo;
- 75 Receber pertences das famílias;
- 76 Ter em posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento, sob sua responsabilidade;
- 77 Apreciar as refeições no piso inferior da moradia.

### **Rotinas**

- Alojamentos abertos, com livre acesso ao multiuso, podendo permanecer ao interior do alojamento se solicitado. Podendo somente adentrar ao seu alojamento.
- Deslocamento dentro da Unidade monitorado por perímetro e comunicação via rádio HT;
- Atividade Pedagógica: extramuros a unidade pode ser até às 20h, salvo escolarização em horário noturno.
  - Atividade Pedagógica: na moradia da unidade pode ser até às 20h;
  - Acesso a TV e/ou som para atividades pedagógicas até às 22h;
  - Despertar 06h podendo aos fins de semana/feriado ser organizado outro horário de despertar;
  - Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 22h, salvo memorandos (solicitação de extensão de atividades internas);
  - Utilização de uniforme oferecido pelo IASES, sendo a camisa na cor azul, podendo ser utilizadas roupas oferecida pela família, em atividades específicas.
  - Avaliação individual do socioeducando semanalmente com a participação da equipe técnica e o agente socioeducativo de referência da moradia;
  - Participação da Família na Jornada Socioeducativa;
- 78 Troca semanal do kit rouparia;
- 79 Higienização pessoal;
- 80 Escrita de cartas;
- 81 Multiuso: Início às 7h 00min até 22h 00min. Havendo o intervalo de 12h 00min às 13h 00min para higienização ao interior dos alojamentos. Apontamos que o período vespertino é destinado à escolarização, com início às 13h 00min e retorno às moradias às 17h 20min.
- 82 Piso interior das moradias: Utilizado para atividades diversas, tais: atendimentos técnicos multiprofissionais; visitas dominicais familiares; atividades esportivas e jogos diversos, conforme previstas em jornada socioeducativa.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

83 Alimentação: Oferecida ao espaço de convívio coletivo, salvo o desjejum que é serviço ao interior do alojamento.

## **6.5 CONCLUSIVA AVANÇADA**

Utilização de uniforme ofertado pelo IASES, sendo a camisa na cor Laranja.

### **Tempo**

O tempo médio da fase conclusiva é de até 03 (três) meses. Salvo especificidades de cada socioeducando, bem como, avaliação judicial da MSE.

A execução dos conteúdos a serem trabalhados com os adolescentes/jovens, constantes do Programa Institucional de Atendimento, foram distribuídos, gradativamente, nos meses em que o adolescente/jovem permanecer na fase de atendimento, possibilitando o acompanhamento da evolução na MSE, através das avaliações semanais.

### **1º mês**

Acolhimento na fase, autocontrole/autocolhecimento, autonomia, liberdade, honestidade, concretização do projeto vida, trabalho em grupo. Início das visitas monitoradas pela família, salvo impedimentos avaliativos.

<b>Equipe</b>	<b>Acolhimento na Fase</b>	<b>Autocontrole Autoconhecimento</b>	<b>Autonomia Liberdade Honestidade</b>	<b>Concretização do Projeto de Vida</b>	<b>Trabalho em Grupo</b>	<b>Visita Monitorada Pela Família</b>
Agente Socioeducativo	X	X	X		X	
Assistente Social	X	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X	X			
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X	X

### **2º mês**

Trabalho em grupo, finalizar o 2º relatório avaliativo, visita monitorada pela família e demais atividades externas que se fizerem possíveis, conforme organização familiar. Avaliação das visitas monitoradas pela família.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

Equipe	Finalizar 2º Relatório Avaliativo	Atividades Externas	Concretização do Projeto de Vida	Trabalho em Grupo	Visita Monitorada Pela Família
Agente Socioeducativo		X		X	
Assistente Social	X	X	X	X	X
Assist. Jurídico	X	X		X	
Pedagoga(o)	X	X	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X	X	X

### 3º mês

Desligamento. Finalização das articulações técnicas junto ao NUAE. Avaliação dos conteúdos pedagógicos. Reinserção social.

Equipe	Finalização das Articulações com NUAE	Avaliação dos Conteúdos Pedagógicos	Desligamento Reinserção Social
Agente Socioeducativo		X	
Assistente Social	X	X	X
Assist. Jurídico		X	
Pedagoga(o)	X	X	X
Psicóloga(o)	X	X	X

### Conteúdos Socioeducativos

- Autonomia.
- Honestidade.
- Liberdade.
- Reinserção Social.

### Estímulos

- Atividade Socioeducativa: intramuros da unidade pode ser até às 22h 00min;
- Alojamento aberto com acesso livre ao multiuso;
- Deslocamento dentro da unidade monitorado por perímetro e comunicação via rádio HT;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Orienta-se que na fase conclusiva sejam ofertadas no mínimo quatro modalidades de atividades esportivas;
- Demais utilização dos aparelhos eletrônicos conforme jornada socioeducativa, seja para entretenimento ou intervenção específica até às 22h 00min;
- Despertar às 06h, podendo aos fins de semana e feriados ser organizado outro horário;
- Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 22h 00min;
- Monitoria: atividades monitoradas no funcionamento da unidade, como, por exemplo, rouparia, almoxarifado, alimentação, dentre outras;
- Participação da Família na Jornada Socioeducativa;
- TV a cabo;

84      Receber pertences das famílias;

85      Ter em sua posse até 03 cartas e 03 fotos em seu alojamento;

86      Efetuar as refeições no piso inferior da moradia.

- Visita à Família: proporcionar ao adolescente/jovem de forma gradativa a possibilidade de reinseri-lo em seu seio familiar e comunitário, por meio da jornada socioeducativa, construída em conjunto (Unidade/família/adolescente), podendo pernoitar conforme avaliação da Comunidade Socioeducativa em conjunto com a família. Sendo responsabilidade da família o monitoramento do cumprimento desta jornada socioeducativa e a avaliação deste grupo familiar, sendo responsabilidade da comunidade socioeducativa em conjunto com o sistema de justiça;
- Reinserir gradativamente o adolescente/jovem no seu meio familiar e comunitário.

## **Rotinas**

- Alojamentos abertos, com livre acesso ao multiuso, podendo permanecer ao interior do alojamento se solicitado. Podendo somente adentrar ao seu alojamento.
- Deslocamento dentro da Unidade monitorado por perímetro e comunicação via rádio HT;
- Atividade Pedagógica: extramuros a unidade pode ser até às 20h, salvo escolarização em horário noturno.
  - Atividade Pedagógica: na moradia da unidade pode ser até às 20h;
  - Acesso a TV e/ou som para atividades pedagógicas até às 22h;
  - Despertar 06h podendo aos fins de semana/feriado ser organizado outro horário de despertar;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

• Encerramento da jornada socioeducativa/recolhimento às 22h, salvo memorandos (solicitação de extensão de atividades internas);

• Utilização de uniforme oferecido pelo IASES, sendo a camisa na cor Azul, podendo ser utilizadas roupas oferecida pela família, em atividades específicas.

• Avaliação individual do socioeducando semanalmente com a participação da equipe técnica e o agente socioeducativo de referência da moradia;

• Participação da Família na Jornada Socioeducativa;

87 Troca semanal do kit rouparia;

88 Higienização pessoal;

89 Escrita de cartas;

90 Multiuso: Início às 7h 00min até 22h 00min. Havendo o intervalo de 12h 00min às 13h 00min para higienização ao interior dos alojamentos. Apontamos que o período vespertino é destinado à escolarização, com início às 13h 00min e retorno às moradias às 17h 20min.

91 Piso interior das moradias: Utilizado para atividades diversas, tais: atendimentos técnicos multiprofissionais; visitas dominicais familiares; atividades esportivas e jogos diversos, conforme previstas em jornada socioeducativa.

92 Alimentação: Oferecida ao espaço de convívio coletivo, salvo o desjejum que é serviço ao interior do alojamento.

93 Visita monitorada pela família: Após avaliação técnica, ficam estabelecidos três domingos em atividades, com o acompanhamento familiar. Saída prevista as 07h 00min e retorno até às 19h 00min. Haverá avaliações semanais e, após os três primeiros domingos, passará o final de semana e feriados em domicílio.

**Obs.: Observa-se que, em todas as FASES DO PROGRAMA os adolescentes/jovens estarão sujeitos à intervenção técnica e estagnação, conforme decisão da Comissão de Avaliação Disciplinar – CAD com a presença da Defensoria Pública.**

## **7 ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA**

### **ATRIBUIÇÕES GERAIS DO AGENTE SOCIOEDUCATIVO:**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

As estratégias de segurança estão descritas no Manual de Segurança Institucional e, as Unidades Socioeducativas de internação, de internação provisórias e as casas de semiliberdade organizam seus procedimentos de segurança tendo como referência este Manual. Cabe ressaltar que as atribuições dos agentes socioeducativos estão descritas na Lei complementar nº 706 de agosto de 2013 do Estado do Espírito Santo, bem como as atribuições do subgerente de segurança no decreto 5167-R de 05 de julho de 2022. Portanto, as estratégias de segurança descritas neste programa consiste na concepção organizacional da UNIP I, tendo como parâmetros: sua estrutura arquitetônica (já citada ao longo da construção deste documento, na parte introdutória), pedagógica, relacional, que orientam a comunidade socioeducativa. Assim, os elementos apresentados a seguir sistematizam a forma como a segurança socioeducativa se organiza na UNIP I.

**Agente socioeducativo de referência das moradias:**

Em relação aos (as) Agentes Socioeducativos (as) de referência das Moradias orienta-se que cada plantão deve possuir um (a) agente de referência em cada Moradia. Sugere-se ainda que tais agentes possam ser contemplados (as) na escala de 24x72. Dessa forma, reconhece que as atividades designadas a esses (as) agentes socioeducativos (as) são de grande relevância para a mediação de conflitos, para o estabelecimento de relações não violentas e pela vivência real de uma cultura de paz nas Unidades de Internação. As atividades designadas aos (às) Agentes de Referência de Moradias são aquelas destinadas à avaliação e acompanhamento dos (as) adolescentes/jovens de uma dada moradia. Assim, o foco se dá no apoio e orientação dos conteúdos previstos no Manual do (a) Socioeducando (a) e nas atividades designadas à rotina da moradia como as de despertar, organização, higiene, dentre outras. Além dessas voltadas diretamente para rotina comum ao (a) adolescente/jovem, outras de cunho disciplinares também são necessárias, tais quais; responsabilizar-se pelo cuidado e legitimidade das informações contidas nos formulários de avaliação, participar das Avaliações semanais, quinzenais e mensais junto aos demais membros da equipe multiprofissional de socioeducadores para avaliação de Progressão de Fase dos (as) adolescentes/jovens, contribuir para a construção do PIA, contribuir para elaboração dos Planos de Intervenção em situações de ocorrência disciplinar, junto com os demais membros da equipe multiprofissional, dar apoio e orientação ao (a) adolescente/jovem na realização das atividades dos seminários socioeducativos, trabalhos restaurativos contidos nos planos de intervenção e ainda contribuir para a elaboração dos Relatórios Avaliativos, sendo importante se apropriar dos Estudos de Caso.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

**Perímetro:** Pontos estratégicos ocupados pelos agentes socioeducativos, para evitar situações de fugas, garantir a segurança do traslado dos adolescentes/jovens.

**Traslado:** Trata-se da movimentação dos adolescentes/jovens para a realização de atividades previstas em jornada socioeducativa.

## **ROTINA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA**

### **Antes de deixar o plantão:**

- Às 06h00min, os Agentes socioeducativos devem acordar os socioeducandos e iniciar o café da manhã.
- Às 06h50min, realizar revista minuciosa em todos os socioeducandos de sua Moradia, a fim de certificar que ao passar o plantão não tenha socioeducando lesionados.
- Organizar e orientar os socioeducandos a ficarem preparados para a jornada socioeducativa;
- Às 07h00min, passar o plantão somente quando estiver à rendição com Agente Socioeducativo do outro plantão;
- Verificar os materiais de trabalho e o quantitativo de socioeducandos, juntamente com este agente socioeducativo da rendição do próximo plantão.

### **Ao assumir o plantão:**

O Agente socioeducativo deverá chegar para render o plantão anterior, sempre que possível, 10 (dez) minutos antecipado para junto com um representante de cada plantão verificar todos os espaços físicos da moradia (alojamento, corredor, multiuso), bem como realizar revista minuciosa nos socioeducandos para certificar que não há lesão, automutilação e hematomas antes da passagem de plantão;

- Fazer contagem dos socioeducandos e conferir a lista de adolescentes por alojamento;
- Realizar revista estrutural nos espaços físicos das moradias.

Antes de iniciar o processo de revista o vídeo monitoramento deverá ser comunicado. Após os procedimentos os fatos devem ser registrados na relatoria da Unidade. Deve-se ter atenção aos seguintes pontos:



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- a) Para realização do procedimento de revista estrutural o mínimo 03 (três) Agentes Socioeducativos devem permanecer na moradia, pelo menos até a conclusão do procedimento.
- b) Deve-se fazer uma revista criteriosa, mas, devem-se respeitar os pertences dos socioeducandos, de maneira a não danificá-los.
- c) Ao terminar o procedimento de revista, notificar à relatoria todas as alterações encontradas na moradia. Caso seja identificado algo não autorizado é necessário aguardar o retorno dos socioeducandos para fazer a identificação e conduzir as ações cabíveis, como: condução para o procedimento de segurança, registro de ocorrência (com registro de: horário, local, nome dos agentes e dos objetos encontrados) e encaminhamento para intervenções técnicas.
- d) Fazer inspeção externa as moradias;
- e) Conferir (contar e notificar) todo equipamento de trabalho (cadeados, chaves, mobiliário, etc.) que se encontra na moradia;
- f) Retornar as moradias de origem ao término de cada atividade, e sempre realizar a contagem dos socioeducando (em caso de apoio em outra moradia);
- g) Os agentes devem encaminhar, acompanhar os socioeducandos para as atividades estabelecidas na jornada socioeducativa, informar ao vídeo monitoramento e ao operador do Sistema de Atendimento Socioeducativo - SAS;

### **REVEZAMENTO PARA ALMOÇO DOS SERVIDORES**

- O revezamento do horário de almoço deve ser estabelecido junto ao coordenador de plantão, sendo que, os agentes socioeducativos devem estar apostos para o início das atividades vespertinas, evitando assim qualquer atrasado que atrapalhe a condução das atividades previamente planejadas;

No revezamento de almoço, devem permanecer no mínimo 02 (dois) Agentes Socioeducativos em cada Moradia.

### **PROCEDIMENTOS DE PORTÕES**

- Os portões que dão acesso às moradias do piso inferior, da escada, da sala dos agentes, de acesso ao corredor dos alojamentos e multiuso tem que permanecer obrigatoriamente fechados e trancados;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- No caso dos portões de acesso ao corredor dos alojamentos só poderá ser aberto quando outro de contenção estiver fechado. Salvo a fase conclusiva que só tem um portão de contenção fechado;
- Os portões de acesso à unidade só poderão ser abertos após a autorização do Coordenador de plantão ou do 01 (agente referência);
- Caso alguma atividade estabelecida na Jornada socioeducativa não possa ser efetuada, deve-se comunicar ao coordenador e a relatoria de plantão para justificar os motivos;
- Caso ocorra a necessidade de acrescentar alguma atividade na Jornada socioeducativa, que não estava prevista, se faz necessário avisar ao coordenador, para verificar a viabilidade da ação e em seguida registrar na relatoria com as devidas justificativas (através de formulário específico).

**TRASLADO DOS SOCIOEDUCANDOS PARA A ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E OFICINAS.**

- O Coordenador deverá organizar e orientar os agentes socioeducativos de forma que garanta a segurança entre o trajeto da moradia para o Espaço Pedagógico;
- Antes de efetivada qualquer movimentação nas moradias, deverá ser comunicada as ações ao setor de vídeo monitoramento, via rádio HT. Caso não seja possível, realizar contato telefônico.
- Os agentes das moradias deverão realizar revista minuciosa em todos socioeducandos e, organizar da seguinte forma:
- Em todas as fases do programa socioeducativo, os adolescentes/jovens deverão:

**APÓS PROCEDIMENTO DE REVISTA OS SOCIOEDUCANDOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O MULTIUSO OU DIRETAMENTE PARA O PISO INFERIOR, CONFORME ORIENTAÇÃO DO COORDENADOR DE PLANTÃO OU (01) AGENTE REFERÊNCIA;**

- Os agentes socioeducativos lotados em pontos estratégicos farão o perímetro entre as moradias e Espaço Pedagógico;
- Os agentes 01 (agente referência), ajudarão na organização do translado dos socioeducando, orientando e indicando os agentes socioeducativos que irão realizar as movimentações. Realizarão o primeiro translado após a autorização do coordenador e da confirmação do agente referência do espaço pedagógico, via rádio HT;
- É feita a movimentação apenas de uma moradia, enquanto as outras aguardam o comando do Coordenador de Plantão em consonância com o Coordenador e agente referência do Espaço Pedagógico;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Ao conduzir os socioeducandos, o agente deve acompanhar até o portão de acesso de entrada do Espaço Pedagógico e entrega-lo ao agente responsável desse espaço A, B e C, do Espaço Pedagógico;
- O número de adolescentes/jovens para o translado variam de acordo com a Fase de Atendimento. Sendo:
  - **Para Fase Inicial:** um adolescente/jovem para o mesmo quantitativo de agente socioeducativo, que deverá acompanhar lado a lado e preferencialmente do lado predominante do servidor, (pode-se segurar no cotovelo ou ombro do socioeducando);
  - **Para Fase Intermediária “A”:** Dois (02) socioeducandos para um (01) agente socioeducativo. Que deverá fazer o acompanhamento do socioeducando até o portão de acesso do espaço A, B ou C do espaço pedagógico;
  - **Para as fases mais avançadas, ou seja, Intermediária “B”:** Dois (02) socioeducandos, sendo monitorados pelos agentes socioeducativos dos perímetros e pelos agentes de referências do plantão, através de Rádio HT;
  - **Conclusiva:** quatro (04) adolescentes/jovens por vez, sendo monitorados pelos agentes socioeducativos dos perímetros e pelos agentes de referências do plantão, através de Rádio HT.
- Após o término das atividades, é realizado o mesmo procedimento de retorno para as moradias, sendo que é feito a revista minuciosa nos adolescentes/jovens pelos agentes socioeducativos no Espaço Pedagógico.

**AGENTE SOCIOEDUCATIVO - “Zero Um do Plantão”**

- Auxiliar o Coordenador de Plantão de acordo com o que for pré-estabelecido e acordado entre as partes e a Subgerência de Segurança da Unidade.

**PROCEDIMENTOS GERAIS PARA AS MORADIAS**

- Os socioeducandos não devem entrar em outro alojamento que não seja o dele;
- Somente realizar troca de alojamento e moradia sob autorização da Equipe Técnica em conjunto com a Equipe de Segurança (por escrito);
- A abertura dos alojamentos e dos multiusos devem ser progressivas, ou seja, um após o outro, com no mínimo de três agentes socioeducativos;
- Na Fase Conclusiva a limpeza dos alojamentos, multiuso e corredores poderá ser realizada pelos socioeducandos. Na Intermediária A e B, assim como na Inicial a realização da limpeza só deve



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

ocorrer nos alojamentos e multiuso, portanto os corredores não devem ser autorizados. Visto que a higienização dos espaços é realizada pela empresa terceirizada;

- A limpeza do multiuso das Fases Inicial e Intermediárias deverá ser entregue uma vassoura e um rodo para apenas um socioeducando. Que, será responsável pela conservação dos materiais passados. Logo após a conclusão da limpeza, é imprescindível que o agente socioeducativo, recolha a vassoura e o rodo. Sendo guardados fora do alcance dos adolescentes/jovens;

- Na limpeza dos alojamentos, a entrega da vassoura e rodo serão subsequentes. Ao terminar deve-se recolher e guardar fora do alcance dos socioeducandos. A limpeza dos espaços deve ser feita até as 17h00 para Inicial e até às 18h para as Intermediárias. Salvo situações específicas, devidamente analisadas e justificadas pelo agente socioeducativo de plantão, em consonância com o coordenador;

- A Fase Conclusiva deve manter os ambientes limpos, para isso devem-se organizar escalas entre os socioeducandos;

- As refeições devem seguir diariamente uma base de horário: TODAS AS MORADIAS:

- Café da manhã: até às 06h30min;

- Lanche da manhã: 09h 00min espaço pedagógico (caso não tenha curso, deverá ser no multiuso superior da moradia);

- Almoço: das 11h às 12h;

- Lanche da tarde: das 14h às 15h no espaço pedagógico (caso não tenha aula, deverá ser no multiuso superior da moradia);

- Jantar: até às 18h

- A ceia: até às 20h.

- As refeições deverão ser feitas no multiuso, caso o socioeducando esteja acautelado, às refeições serão realizadas dentro do alojamento. Na Fase Inicial as refeições, preferencialmente, devem ser realizadas no alojamento.

- Não é permitida a entrada de sacolas no alojamento e no multiuso das moradias, salvo autorização expressa pelo subgerente de segurança em casos excepcionais;

- A troca dos kits de rouparia individuais será realizada uma vez por semana. Qualquer equívoco deve ser registrado na relatoria para ser substituído pelo agente socioeducativo referência de almoxarifado do plantão.

- Toda vez que um socioeducando precisar sair da moradia, deverá ser realizada revista minuciosa, na saída e no seu retorno;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- O coordenador deve realizar reuniões com o plantão antes de iniciar e ao findar as atividades, para repasse dos informes e demais providências; caso não consiga deve ser realizada durante o plantão;
- Proibido o uso de bolsas e pertences pessoais na moradia; salvo autorização do subgerente de segurança;
- Evitar alimentações na moradia por parte dos servidores;
- Antes de qualquer movimentação, organizar e fixar o perímetro;
- Caso seja necessário retirar o socioeducando do alojamento, utilizando o uso progressivo de força, deve-se avisar ao vídeo monitoramento;
- As chaves devem ser guardadas em local seguro. Em caso de alguma intercorrência o agente socioeducativo referência da moradia, deve assumir a posse das chaves;
- Caso seja necessário realizar um RCO, deve-se preencher formulário padronizado e, posteriormente entregar a relatoria.

## **PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE**

As medicações serão devidamente separadas e protocoladas pelo agente socioeducativo referência de saúde, na relatoria. Após serão entregues pelo agente socioeducativo da moradia ou pelo coordenador, ao adolescente/jovem. Sendo acionado ao vídeo monitoramento, via rádio HT ou contato telefônico, a entrega da referida medicação.

As medicações deverão ser recebidas e assinadas (em uma ficha específica) por cada socioeducando que for medicado. O agente socioeducativo que entregar o remédio também deve assinar a ficha. Em caso de recusa pelo adolescente/jovem, deverá ser igualmente documentado em formulário de recusa de medicamento.

Caso seja necessário encaminhar algum socioeducando para atendimento em saúde após às 20h 00min, o setor de saúde do conjunto socioeducativo de Cariacica/ES deverá ser prontamente comunicado. Posteriormente, o setor de saúde comunicará a GESPP, para alinhamento das ações a serem realizadas, conjuntamente ao coordenador do plantão. Contudo, deve ser realizado o preenchimento do Boletim de Atendimento em Saúde Individualizado (BASI). Haverá cópia deste formulário (BASI) para retirada na Relatoria.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

No retorno da consulta o agente socioeducativo responsável pelo acompanhamento do socioeducando deverá entregar na relatoria o Boletim de Atendimento em Saúde Individualizado (BASI) preenchido e todos os documentos recebidos durante a consulta, e devidamente assinado pelo adolescente/jovem.

O agente socioeducativo/apoio da saúde da Unidade deverá retirar na relatoria os documentos referidos acima e entregá-los na Subgerência de Saúde.

É de responsabilidade do Coordenador de plantão averiguar a gradação de risco dos socioeducando que será encaminhado para atendimento externo e, conforme a gradação tomar as devidas ações sobre a realização de externa.

## **PROCEDIMENTO DE VISITA DA FAMÍLIA NO DOMINGO**

- A visita ocorre no piso inferior de cada moradia;
- As equipes técnicas atuam em caráter de plantão por domingo;
- Cada domingo os socioeducandos poderão receber até três (03) familiares referenciados pela equipe técnica, salvo situações contrárias.
- A visita dominical ocorre em dois horários - divididos por Moradias (matutino e vespertino):
- Horário matutino: 08h às 11h (entrada autorizada até às 10h);
- Horário vespertino: 13h às 16h (entrada autorizada até às 15h);

Os agentes socioeducativos deverão realizar revista humanizada nos familiares dos adolescentes/jovens;

- Os pertences que as famílias entregarem para os adolescentes/jovens deverão ser revistados;
- Acompanhar os visitantes até a moradia do socioeducando que realizará a visita;
- O agente socioeducativo da moradia deverá realizar procedimento de retirada do adolescente/jovem do alojamento;
- Realizar revista minuciosa no adolescente/jovem antes e depois da visita;
- Ao término de todas as visitas realizar revista estrutural em todas as moradias.

## **RETIRADA DO SOCIOEDUCANDO DO ALOJAMENTO**



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Para retirar o adolescente/jovem do alojamento deverá ter o quantitativo igual ou superior de agentes em relação aos adolescentes/jovens que estiverem no alojamento;
- O socioeducando da fase inicial tem que permanecer virado de costas para o portão do alojamento, com as mãos para trás, por medida de segurança para ser retirado. Demais fases, seguir este procedimento em situações de crise;
- Caso as orientações não forem atendidas, o agente socioeducativo deve informar ao coordenador, para tomar as medidas cabíveis;
- A revista minuciosa deve ser realizada de forma individual e em local fechado, como por exemplo, alojamentos e banheiros, ficando apenas o agente socioeducativo no alcance da câmera do vídeo monitoramento.

## **ATIVIDADE QUADRA**

Para realização desta atividade deverão seguir os seguintes critérios:

- Realizar sempre a revista preventiva antes das atividades;
- Antes das atividades, identificar os prováveis locais de fuga e realizar perímetro;
- Preparar os materiais necessários para atividade a ser desenvolvida;
- As movimentações só serão efetivadas após a fixação do perímetro, comunicado ao vídeo monitoramento via radio HT ou por contato telefônico.
- No momento do traslado do socioeducando para a atividade quadra, os agentes socioeducativos deverão permanecer ao perímetro até o fim do translado;
- Somente com a autorização do coordenador ou 01 agente socioeducativo referência deverá realizar a movimentação; (nos critérios já mencionados por fases)
- Após o término da atividade quadra, é realizado o mesmo procedimento de retorno para as moradias, sendo que é feita a revista minuciosa nos socioeducando na moradia.

## **PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO TÉCNICO**

Para realização do atendimento técnico deverão seguir os seguintes critérios:

- Os agentes socioeducativos deverão encaminhar e acompanhar o adolescentes/jovens para atendimento técnico, conforme jornada socioeducativa;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Deverá prosseguir nas seguintes normas:
  1. Realizar procedimento de retirada do socioeducando do alojamento/multiuso;
  2. Realizar revista administrativa caso seja realizado o atendimento no piso inferior da moradia;
  3. Realizar revista minuciosa quando o atendimento for na parte externa da moradia;
  4. Conduzir e acompanhar o socioeducando durante todo atendimento, salvo quando o atendimento for de caráter sigiloso no que trata a especificação do atendimento;
  5. Em caso de ocorrência durante o atendimento, o agente socioeducativo deverá intervir imediatamente, da seguinte forma:
    - a - Retirar a equipe técnica imediatamente do local;
    - b - Advertir o socioeducando e comunicar o coordenador para que tomar as medidas cabíveis.
    - c - Caso seja necessário realizar procedimento de algemação, se atentar às medidas cabíveis, atendendo a instrução de serviço específica.
  6. Realizar revista minuciosa quando o atendimento for na parte externa da moradia;

## **AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS E A EQUIPE TÉCNICA**

- Realizar intervenções conjuntas que se fizerem necessárias;
- Construir o plano de ação para o Atendimento Pedagógico de intervenção, bem como, participar da elaboração do PIA;
- Participar **semanalmente** das avaliações dos socioeducando, com todas as fases de atendimento, preferencialmente com o agente socioeducativo de referência da moradia que estiver no plantão;
- Participar **mensalmente**, das reuniões de progressão de fase no auditório multiuso da unidade, com todas as fases de atendimento, preferencialmente com o agente socioeducativo de referência da moradia que estiver no plantão;
- As reuniões semanais e mensais, para avaliação dos socioeducandos, ocorrem com os agentes socioeducativos que estiverem de plantão;



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES  
Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica – UNIP I**

- Organizar conjuntamente os adolescentes/jovens aos alojamentos (mapas de moradias);
- Manter o diálogo diário entre as equipes.

## **EM CASO DE SITUAÇÕES-LIMITES/CRISES**

Quando se tratar de situação de crise deverá seguir o **PLANO DE AÇÃO**, com base no Manual de Segurança Institucional.

## **PROCEDIMENTOS PARA ATIVIDADES EXTERNAS/INTERNAIS**

### **Externas**

Deverão ser organizadas de forma que atenda os protocolos de atividade externa do IASES.

- Observar a gradação de risco do adolescente/jovem;
- Caso seja de grau 3, o coordenador deve seguir protocolo já estabelecido conforme Decreto Nº 4560-R/2020 para este tipo de atividade externa:
  - Em caso de audiência todos os adolescentes/jovens deverão ser algemados com as mãos para frente.
  - Em caso de encaminhamento para Delegacia, todos algemados com as mãos para frente.

Gradação de Risco:

A gradação de risco do adolescente/jovem será classificada conforme Decreto Nº 4560-R/2020.

### **Internas**

- Cerimônia de Avanço – O adolescente/jovem que estiver para avanço, independentemente da atividade que for desempenhar, deverá ir uniformizado para troca de camisa;
- Atividades de monitoria – O adolescente/jovem que estiver desempenhando tais atividades deverá utilizar o uniforme diário;



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção do Programa de Atendimento possibilitou aos servidores da UNIP I, revê suas práticas, bem como, sistematiza-las de forma coletiva, neste documento.

Percebemos a importância de pensar as ações socioeducativas de forma articulada entre o fazer segurança e o fazer pedagógico. Neste sentido, a construção desenvolvida respeitou e valorizou estes saberes buscando em cada um a ideia de complementariedade e incompletude.

Os desafios apresentados e que continuarão mesmo com a mudança de nome são principalmente, arquitetônicos. A UNIP I não foi projetada para ser unidade de internação. Como diz o nome, foi pensada e construída como unidade de internação provisória. Sendo transformada para unidade de internação sem os devidos cuidados arquitetônicos que são exigidos pelo SINASE.

Esta estrutura arquitetônica desafia diariamente o fazer socioeducativo, pois limita o tempo, as atividades e de modo especial, os adolescentes/jovens e os servidores que tem que lidar neste cotidiano com situações adversas de uma unidade projetada dentro dos parâmetros socioeducativos definidos pelo SINASE para atendimento provisório.

Para além dos desafios apontados, o programa abre um leque de ações socioeducativas e de segurança que possibilitará aos servidores, adolescentes/jovens, familiares, sistema de justiça, parceiros, voluntários e o IASES como um todo, perceber como é organizado e executado o fazer socioeducativo na UNIP I.

Cabe ressaltar que esta construção do programa reforçou em nós o respeito e o compromisso com a construção coletiva e a importância de valorizar e vivenciar a gestão participativa, pois, não existe saber mais, não existe saber menos, existe saberes diferentes que se complementam na diferença.

Somos gratos pela oportunidade de participar dessa construção e acreditamos que todas as orientações estabelecidas neste programa serão para os servidores e adolescentes/jovens norteador para o desenvolvimento e a vivencia da MSE na UNIP I.



## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Lei do SINASE. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm).

BRAZELTON, T. Berry; GREESSPAN, Stanley. **As necessidades essenciais das crianças**: o que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver. Porto Alegre: Artmed; 2002.

RAMOS, Danielle Marques dos; NASCIMENTO, Virgílio Gomes do. A família como instituição moderna. Fractal: Revista de Psicologia [online]. 2008, v. 20, n. 2, pp. 461-472. Disponível em: <<https://www.sciwlo.br/j/fractal/a/LMQF6hgPt4nXY8d4q3sQS4M/?lang=pt>>. Acesso em: 14 set. 2022.

SANTOS, Marcolino Sampaio dos. O papel da família na socialização do indivíduo. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONEDU, VI., 2019, João Pessoa. **Anais[...]** Paraíba: Editora Realize, 2019. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/61510>>. Acesso em: 14 set. 2022.

VITÓRIA, IASES. Programa Institucional de Internação do IASES. Vitória: Espírito Santo, 2022. Disponível em: <https://IASES.es.gov.br/novo-programa-institucional-de-internação-do-iases-e-aprovado-pelo-criad>

VITÓRIA, IASES. Manual – Rotinas e protocolos de segurança. Comissão de responsável pela revisão do manual de rotinas e protocolos de segurança (Revisado em 18.02.2022). Vitória: Espírito Santo, 2022.

VITÓRIA, IASES. Programa de Atendimento aos (ás) Egressos (as) do Sistema Socioeducativo. Vitória: Espírito Santos, 2020.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/06/2024 14:29:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA HELIZABETH FERREIRA DE CASTRO (ASSESSOR ESPECIAL - DSE - IASES - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-24HF22>